

NEOLIBERALISMO, GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 1

I

1. - O livre-cambismo foi um dos pilares em que assentou o primeiro império da época capitalista. Nele assenta também o actual segundo império, agora sob a égide dos EUA.

Com efeito, o edifício neoliberal começou a ser construído logo após o fim da Segunda Grande Guerra, quando os EUA puseram em marcha o seu plano de dominação à escala mundial, baseado na plena liberalização dos movimentos de capitais. O Banco Mundial e o FMI, desde o início verdadeiros ‘protectorados’ dos EUA, desempenharam um papel fundamental nesta cruzada.

A Comunidade Europeia acabaria também por vender a alma ao *fundamentalismo monetarista*, claramente presente na União Económica e Monetária (Banco Central Europeu, Pacto de Estabilidade e Crescimento, a inflação como inimigo público número um, etc.).

2. - A Grande Depressão veio deitar por terra os mitos liberais e pôr a nu as limitações da política monetária. Os mais optimistas passaram a defender que a política monetária poderia talvez sustentar a inflação, mas não poderia parar a depressão. É o que por vezes se exprime através do aforismo “You can lead a horse to the water but you can not make it drink”.

Keynes mostrou que a Grande Depressão não poderia explicar-se em termos monetários, defendendo que são as *forças reais da economia* (os planos do governo, dos empresários e dos consumidores), e não a *oferta de moeda*, os factores determinantes do comportamento do nível dos preços. A crise só podia entender-se como o reflexo de um colapso no investimento privado e/ou de uma situação de escassez de oportunidades de

1 Comunicação apresentada na Conferência Internacional *Angola: Direito, Democracia, Paz e Desenvolvimento* (Luanda, 2-4 de maio/2001), organizada pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, realizada na Sala do Plenário da Assembleia Nacional de Angola e na qual proferiu um importante discurso inaugural o Presidente da República de Angola, Eng. José Eduardo dos Santos. Acrescentei as notas de rodapé e a Bibliografia.

investimento e/ ou de um excessivo espírito de economia por parte do público, o que legitimava a sua conclusão de que a política monetária era inadequada para contrariar a depressão.

A necessidade de ultrapassar as situações de *insuficiência da procura efectiva* exigia uma intervenção mais ampla e mais coordenada do estado, assumindo a política financeira de regulação das receitas e das despesas do estado o papel decisivo como instrumento de controlo da procura global. A *fiscal policy* era apontada como o instrumento fundamental para controlar as flutuações da economia e para prosseguir os objectivos do pleno emprego, da estabilidade dos preços e do equilíbrio da balança de pagamentos, a par da redistribuição do rendimento em benefício dos mais pobres (i.é, em sentido favorável à propensão ao consumo), objectivos que os governos passaram a assumir na sequência da ‘revolução keynesiana’.

A rejeição da lei de Say e do mito do pleno emprego constituem pontos fulcrais da obra de Keynes e encerram o núcleo central da crítica keynesiana dos economistas “clássicos”. Defendendo que as economias capitalistas se apresentam como economias em que a circulação se faz segundo o modelo marxista $D - M - D'$, Keynes sustenta que as situações de equilíbrio com *desemprego involuntário* são situações inerentes às economias que funcionam segundo a lógica do lucro (quem tem dinheiro utiliza-o para obter mercadorias que vai trocar por mais dinheiro) e não segundo a lógica da satisfação das necessidades.

Keynes lança mão do conceito de *procura efectiva* para explicar as situações de *desemprego involuntário*. A procura efectiva é o montante das despesas que se espera a comunidade faça — por ter capacidade para as pagar — em consumo e em investimento novo. Se esta procura efectiva não for suficiente para absorver, a um preço compensador, toda a produção, haverá desemprego de recursos produtivos. “A mão-de-obra está desempregada — escreve Keynes — no sentido de que há homens sem emprego desejosos de trabalhar por um salário real inferior ao praticado”.

Isto significa que, ao contrário do que defendiam os “clássicos”, o nível de emprego não depende do jogo da oferta e da procura no mercado de trabalho, antes é determinado por um factor exterior ao mercado de trabalho, a procura efectiva. E significa

também que é o volume do emprego que determina, de modo exclusivo, o nível dos salários reais, e não o contrário.

Defendendo que a compreensão das economias capitalistas não se confina ao estudo do ‘comportamento racional’ de um abstracto *homo oeconomicus*, antes exige a análise das instituições sociais e políticas enquanto expressão das forças económicas em presença, Keynes sublinhou a importância do estado e a necessidade do alargamento das suas funções para salvar da “completa destruição as instituições económicas actuais”. E como as crises e os seus efeitos perniciosos se fazem sentir a curto prazo, Keynes veio defender que a política económica tem que adoptar uma perspectiva de curto prazo: “in the long run we are all dead”, como escrevia em 1923.

Desde a famosa conferência de 1924 sobre “the end of laissez-faire” que Keynes advogou a necessidade de uma certa coordenação pelo estado do aforro e do investimento de toda a comunidade: “não se pode sem inconvenientes abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o fluxo corrente do investimento”, porque as questões relacionadas com a distribuição do aforro pelos canais nacionais mais produtivos “não devem ser deixadas inteiramente à mercê de juízos privados e dos lucros privados”. Em último termo, Keynes defende a necessidade de “uma acção inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correcta do aforro nacional. Esta *socialização do investimento* é uma nota fundamental do pensamento keynesiano tal como resulta da *General Theory*, bem diferente das interpretações redutoras (fala-se de “keynesianismo bastardo”, de “keynesianismo sem lágrimas”, de “keynesianismo hidráulico”) que procuraram reduzir a mensagem de Keynes a “uma hábil política orçamental e monetária” que levasse as economias capitalistas a comportar-se segundo os cânones do modelo liberal.

3. - Com base nos ensinamentos de Keynes, a *Curva de Phillips* funcionou, até final dos anos 60, como um “menu for policy choice”: se se queria combater o desemprego e promover o emprego, bastava aceitar um pouco mais de inflação; se se queria travar a inflação, havia que aceitar um pouco mais de desemprego. Sobretudo na Europa, esta política assegurou, durante os *trinta anos gloriosos* (1945-1975), um bom ritmo de crescimento económico sem oscilações significativas da actividade económica,

com baixas taxas de desemprego e taxas aceitáveis de inflação. Alguns chegaram mesmo a falar de “obsolescência dos ciclos económicos” (Arthur Okun).

No início da década de 1970, porém, começaram a verificar-se situações caracterizadas por um ritmo acentuado de subida dos preços (inflação crescente), a par de (e apesar de) uma taxa de desemprego relativamente elevada e crescente e de taxas decrescentes (por vezes nulas) de crescimento do PNB. Começava a era da *estagflação*.

Em Agosto de 1971, a Administração Nixon resolveu unilateralmente desvincular-se do compromisso assumido em Bretton Woods de garantir a conversão do dólar em ouro à paridade de 35 \$US dólares por onça troy de ouro. Daqui resultou a adopção do sistema de câmbios flutuantes entre os EUA e os seus parceiros comerciais, sistema que se estendeu de imediato a todo o mundo. Esta era uma velha reivindicação dos monetaristas. A consagração dos câmbios flutuantes marcou um ponto de viragem a favor das correntes neo-liberais, podendo dizer-se que começa então, na prática, a “ascensão do monetarismo”, a “contra-revolução monetarista”.

Os neoliberais souberam aproveitar o desnorte dos keynesianos, surpreendidos com o “paradoxo da estagflação” (J. Stein), confusos perante o “dilema da estagflação” (Samuelson). Hayek veio proclamar, parafraseando o título de um célebre opúsculo de Keynes, que a inflação e o desemprego são “the economic consequences of Lord Keynes”. O “ideological monetarism” começou a ser “sistematicamente difundido a partir do outro lado do Atlântico por um crescente grupo de entusiastas que combinam o fervor dos primeiros cristãos com a delicadeza e a capacidade de um executivo de Madison Avenue” (Nicholas Kaldor, 1970).

Abandonado há muito o padrão-ouro sem qualquer hipótese de recuperação e esgotado o sistema monetário internacional saído dos Acordos de Bretton Woods (1944), a “irmandade dos bancos centrais” (James Tobin) colou-se à ortodoxia monetarista, na esperança de encontrar nas suas receitas instrumentos de defesa perante as pressões políticas dos governos, o que ajudou ao êxito da “contra-revolução”.

A inflação surgiu como o inimigo público número um, perante o qual tinha de se reagir como perante o terrorismo: não ceder nem um milímetro. O desemprego deixou de constar das preocupações dos responsáveis, até porque, segundo a nova/velha teoria, as

economias se encaminhariam espontaneamente para a situação de pleno emprego, desde que se deixassem funcionar livremente os mecanismos do mercado.

Estava recuperada a velha lei de Say. Estava relançada a tese de que o desemprego é sempre *desemprego voluntário*: se o mercado de trabalho funcionar sem entraves, quando a oferta de mão-de-obra for superior à sua procura, o preço da mão-de-obra (salário) baixará até que os empregadores voltem a considerar rentável contratar mais trabalhadores. As economias tenderiam para uma determinada “taxa natural de desemprego”, que traduziria o equilíbrio entre a oferta e a procura de força de trabalho, qualquer que fosse a taxa de inflação.

Fazendo ironia, alguns keynesianos acusam os monetaristas de considerarem as situações de desemprego como uma espécie de “preguiça contagiosa” (Franco Modigliani) ou de “férias voluntárias” (Robert Solow). Mas os monetaristas levam a sério os seus pontos de vista, defendendo que, para acabar com o desemprego, bastaria expurgar o mercado de trabalho das “imperfeições” que lhe foram sendo introduzidas: o subsídio de desemprego, a garantia do salário mínimo, as regalias da segurança social. Em último termo, era necessário domesticar (desmantelar) os “agressivos monopólios sindicais”.

Os monetaristas não propõem, porém, a eliminação dos monopólios económicos, dos grandes conglomerados transnacionais, que têm reforçado o seu *poder* (poder de mercado, poder económico, poder político) e que ‘governam’ o capitalismo à escala mundial, apesar de todas as legislações ‘anti-monopolistas’. No entanto, nenhum deles acreditará que a força das suas ideias faça regressar o mundo ao ‘paraíso perdido’ do capitalismo de concorrência (que, como todos os ‘paraísos’, talvez nunca tenha existido).

O monetarismo teórico defende que a inflação é sempre um fenómeno puramente monetário, resultante de um aumento da quantidade de moeda em circulação em maior medida que o aumento da produção. Por isso, não culpa *directamente* os sindicatos pela inflação. Mas considera-os responsáveis pelo desemprego, dada a resistência que oferecem à baixa dos salários nominais.

Ora os monetaristas entendem que o desemprego só desaparece se, como acontecia no séc. XVIII, os salários reais diminuírem o suficiente para tornar atractiva

para os empregadores capitalistas a contratação de mais trabalhadores. Por isso mesmo se afirma que “os sindicatos começam a tornar-se incompatíveis com a economia de livre empresa” (G. Haberler) e que “se se quer preservar o sistema de livre empresa, (...) será necessário (...) reduzir o poder monopolístico dos sindicatos operários” (Milton Friedman). O fantasma da ‘ingovernabilidade’ (que sempre acaba apelando para um qualquer *Leviathan*) foi mesmo agitado contra os sindicatos, acusados pela Sr^a Thatcher de quererem “destruir o estado”, e transformados, deste modo, em *inimigo interno* sobre o qual ficaria legitimada toda a repressão.

4. - Neste debate entre keynesianos e monetaristas, o que está em causa, verdadeiramente, são diferentes concepções acerca da economia e da sociedade e, de modo particular, acerca do papel do estado perante a economia e perante a sociedade.

Os monetaristas e os neo-liberais em geral são fiéis ao ideário liberal do *laissez-faire*, da mão invisível e da lei de Say, defendendo que as economias capitalistas tendem espontaneamente para o equilíbrio de pleno emprego em todos os mercados, pelo que não precisam de ser equilibradas, sendo desnecessárias as políticas anti-cíclicas e sendo desnecessárias e inconsequentes as políticas de combate ao desemprego, que não conseguem eliminá-lo e geram inflação.

Mais longe ainda vão os *monetaristas da segunda geração* (“monetarists mark II”, como lhes chama James Tobin), defensores da chamada *teoria das expectativas racionais*.

Segundo eles, os agentes económicos privados dispõem da mesma informação que está ao alcance dos poderes públicos, e, comportando-se como agentes económicos racionais, antecipam plena e correctamente quaisquer políticas públicas. As políticas económicas sistemáticas deixariam, pois, de ter qualquer efeito sobre a economia, restando aos governos ‘enganar’ os agentes económicos através de *medidas de surpresa*, incompatíveis com o cientismo e a programação de que se reclama a política económica.

Desta *neutralidade da política económica*, desta “policy ineffectiveness proposition” passa-se, quase sem solução de continuidade, à defesa da *morte da política económica*, porque esta seria desnecessária, perniciosa e sem sentido. Assim estamos de

regresso ao velho mito liberal da separação estado/economia e estado/sociedade: a economia seria coisa exclusiva dos privados (da sociedade civil, da sociedade económica), cabendo ao estado tão somente garantir a liberdade individual (a liberdade económica, a liberdade de adquirir e de possuir sem entraves).

Os keynesianos, ao invés, sustentam que as situações de desequilíbrio e de crise são inerentes às economias capitalistas, nas quais as situações de pleno emprego são “raras e efémeras” (Keynes). Por isso estas economias precisam de ser equilibradas e podem ser equilibradas. Para tanto, consideram necessário que o estado assuma funções complexas no domínio da promoção do desenvolvimento económico, do combate ao desemprego e da promoção do pleno emprego, da redistribuição do rendimento e da segurança social.

Os neoliberais excluem da esfera de responsabilidade do estado as questões atinentes à justiça social, cometendo-lhe apenas a tarefa de garantir a liberdade individual, que asseguraria a todos a igualdade de oportunidades. Terão êxito, à velha maneira do séc. XVIII (inspirada na teologia da Reforma), os que forem trabalhadores, frugais e inteligentes; falharão os preguiçosos, perdulários e incapazes (que, por isso mesmo, não merecem qualquer piedade).

O princípio da responsabilidade social colectiva — que é uma das traves-mestras do estado-providência — é considerado por Friedman “uma doutrina essencialmente subversiva”, que “enfraquece os alicerces da família, reduz o incentivo para o trabalho, a poupança e a inovação, diminui a acumulação do capital e limita a nossa liberdade”. Por isso os monetaristas defendem a liquidação dos sistemas de segurança social e do estado-providência.

Contra estas teses têm-se levantado todos os que defendem o carácter liberticida do mercado (recordando Lacordaire: “entre le fort et le faible, entre le riche et le pauvre, entre le maître et le serviteur, c’est la liberté qui opprime et la loi qui affranchit”), lembrando os perigos reais do “fascismo de mercado” (Paul Samuelson, 1980) e proclamando que o relógio da história não pode andar para trás duzentos anos.

II

1. - Há tempos, em entrevista a um periódico português, o Presidente do Brasil dizia que foram os portugueses os pais da globalização. Para quem já carrega tantas culpas, mais esta não fará grande moessa.

A verdade, porém, é que faz sentido defender que as viagens oceânicas dos portugueses, a partir do séc. XV, deram origem à *primeira onda de mundialização e de globalização*, marcada pela colonização e pela pilhagem de vários povos e pelo tráfico de escravos.

A *segunda onda de globalização* teve lugar por força e por ocasião da corrida às colónias que acompanhou a “segunda revolução industrial” no último quartel do séc. XIX e que teve como ponto alto a célebre Conferência de Berlim (1884/1885). Nela, as grandes potências capitalistas dividiram entre si os territórios colonizados, cientes de que, “para os países ricos, as colónias constituem uma das formas mais vantajosas de colocação de capitais” e de que, “para os países impulsionados pela própria natureza da sua indústria a uma grande exportação, a questão colonial é a própria questão dos mercados” (tese defendida em 1885 por Jules Ferry, primeiro-ministro francês, perante a Câmara dos Deputados).

Iniciou-se a concorrência entre os *capitalismos nacionais* mais poderosos em luta pelo “espaço vital” (luta que haveria de dar lugar às duas guerras mundiais que dilaceraram o séc. XX), concorrência que poderemos definir, com François Perroux, como “a concorrência de poderosos monopólios privados apoiados pelas armas e pela diplomacia dos seus estados”. Foi um período de recrudescimento do colonialismo, agora sob a forma de exploração económica das colónias organizada de forma sistemática pelas grandes potências (não só as potências europeias mas também os EUA e o Japão), num tempo de unificação definitiva do mercado mundial (graças sobretudo à revolução nos transportes e nas comunicações) e no quadro do que Bukarine chamou “internacionalização do capital” (exportação de capitais privados a partir das metrópoles em busca de novos campos de investimento nos territórios coloniais, sobretudo os de clima temperado e de imigração branca).

Os povos colonizados foram as grandes vítimas destas duas ondas de mundialização e globalização. Eles estão a ser as vítimas da actual onda de globalização e do neo-liberalismo que a orienta e condimenta. Eles pagam, com a sua *dependência*, com o seu *desenvolvimento impedido*, uma parte importante dos custos do desenvolvimento das potências capitalistas e da sua ‘sociedade da abundância’.

2. - O capitalismo surgiu como a “civilização das desigualdades”. Na verdade, estudos prospectivos de autores como Paul Bairoch vieram mostrar que, nos finais do séc. XVII, o nível do rendimento dos países hoje ditos desenvolvidos era idêntico, ou mesmo, em certos casos e em certos domínios, inferior ao da maioria dos países hoje designados de subdesenvolvidos. Deixando de lado as sociedades primitivas (cerca de 15% a 20% da população mundial), as diferenças entre os vários países não andariam, em 1700, mais de 50% a 70% acima ou abaixo da média. Por volta de 1750, segundo os cálculos de Paul Bairoch, o PNB *per capita* (em dólares e preços de 1960) rondaria os US\$ 180 para os actuais países desenvolvidos e cifrava-se entre US\$ 180 e 190 para os actuais países subdesenvolvidos.

Ao explicar a *acumulação primitiva do capital* — que, num dos seus aspectos essenciais, se traduziu na enorme concentração dos capitais nas mãos de uma nova classe social (a burguesia) —, Adam Smith recorreu a uma teoria que, como observou Marx, tem aqui o mesmo papel que a teoria do pecado original tem na teologia: sendo todos os homens iguais, acumulam e enriquecem os que são trabalhadores (industriosos), poupados (parcimoniosos) e inteligentes; estão condenados a ser pobres os que são preguiçosos, perdulários e incapazes (pouco inteligentes). E esta teoria da “previous accumulation” smithiana (inspirada na teologia protestante, “essencialmente uma religião burguesa”, recorda Marx) serviria depois para ‘explicar’ as desigualdades que o capitalismo industrial acentuou.

Na verdade, com a ‘revolução industrial’ cavou-se um enorme fosso entre os ricos e os (trabalhadores) pobres. O primeiro-ministro inglês Benjamin Disraéli escrevia em 1813 que “a nossa rainha [a rainha de Inglaterra] reina sobre duas nações...Duas nações entre as quais não há relação nem simpatia; que são tão ignorantes dos costumes, dos pensamentos e dos sentimentos uma da outra como se morassem em zonas diferentes ou

fossem habitantes de planetas diferentes; que são formadas por uma educação diferente; que se alimentam de alimentos diferentes, que não são governadas pelas mesmas leis”. Pois bem. Como que para justificar a existência destas duas nações, correu como verdade primária, ao longo de todo o séc. XVIII, a ideia da *preguiça natural das classes trabalhadoras* (os trabalhadores eram pobres, desde logo e sobretudo, porque não eram trabalhadores, acrescentando ainda que não eram poupados nem inteligentes).

Mas o fosso entre ‘países ricos’ e ‘países pobres’, que surgiu com o capitalismo, tem-se vindo a alargar com o desenvolvimento do capitalismo. Paul Bairoch calcula que o PNB *per capita*, que andava, em 1750, à roda dos US\$ 180 para os países hoje desenvolvidos e para os países hoje subdesenvolvidos (em dólares e preços de 1960) passou, em 1930, para US\$ 790 para os primeiros e para US\$ 190 para os segundos, números que, em 1980, seriam de US\$ 3000 e US\$ 410, respectivamente.

Estas desigualdades (crescentes) têm sido justificadas, mais perto de nós, com base em várias ‘teorias’ que constituem outras tantas teses deterministas (racistas) para ‘explicar’ o subdesenvolvimento e ‘culpar’ por ele as suas próprias vítimas. Hoje já ninguém com responsabilidades científicas defenderá em público a tese de que os povos subdesenvolvidos são “raças inferiores”. Mas não falta quem defenda que os climas quentes explicam a indolência e a preguiça dos povos do ‘sul’, em especial os negros; outros sustentam que as situações de subdesenvolvimento são a consequência natural da “copulação desenfreada” a que se dedicam os povos do Terceiro Mundo; há também quem entenda que os países subdesenvolvidos são apenas países mal geridos, etc., etc..

A economia política, surgida com o capitalismo e como “ciência da burguesia”, dando-se conta de que a miséria crescia a par da riqueza, procurou, desde o início, ‘legitimar’ essa desigualdade, apontando-a como dado inelutável, inerente à ‘natureza das coisas’, resultante das *leis naturais* que regulam a economia, leis que os homens não poderiam alterar, porque se trata de leis de validade absoluta e universal, como as *leis da física* (por isso o capitalismo é, para os clássicos ingleses, *o fim da história...*) e perante as quais não teria sentido falar de justiça e injustiça, porque o que é natural é justo.

Honra seja a Adam Smith, que, neste ponto, como em outros, teve o mérito de descodificar alguns dos mitos do liberalismo que ele próprio ajudou a construir. A verdade, como ele escreveu, é que “sempre que há muita propriedade, há grande

desigualdade. Por cada homem rico haverá, pelo menos, quinhentos homens pobres, e a propriedade de uns poucos pressupõe a indigência de muitos”.

Em abono da verdade, deve dizer-se, aliás, que alguns dos fisiocratas tinham já caracterizado aquela realidade do capitalismo nascente como “desigualdade natural” (Dupont de Nemours). Este mesmo Dupont de Nemours deixou claro que “o aumento das riquezas da sociedade traz necessariamente com ele o aumento da desigualdade das fortunas”. E Mercier de La Rivière (outro dos discípulos de François Quesnay) sublinha que “a propriedade exclui necessariamente a igualdade. (...) Aqueles que se queixam da desigualdade não vêem que ela está na ordem da justiça por essência: uma vez que eu adquiri a propriedade exclusiva duma coisa [a natureza *exclusiva* ou *excluyente* é uma das características essenciais da *propriedade burguesa*, enquanto *propriedade perfeita*, por oposição à *propriedade imperfeita* da sociedade feudal. A.N.], ninguém pode ser o proprietário dela como eu e ao mesmo tempo.”

Quer dizer: a desigualdade económica é uma característica inerente às sociedades burguesas, apesar de estas terem vindo proclamar que todos os homens (mesmo os trabalhadores) são livres e iguais perante a lei.

3. - Neste nosso tempo marcado pela *terceira onda de globalização*, a produtividade do trabalho humano e a produção efectiva de riqueza têm aumentado como em nenhum outro período da história, incluindo o período da primeira revolução industrial, período durante o qual, quiçá pela primeira vez na sua história, os homens tomaram consciência de que podiam transformar o mundo, tal o ritmo do crescimento económico (*era como se a economia levantasse voo*, escreveu um autor da época). Hoje, a economia levantou mesmo voo. E, no entanto, a miséria alastra e a desigualdade cresce.

O que é então a *globalização* de que tanto se fala hoje?

Poderíamos dizer, parafraseando Amartya Sen, que é um mundo em que “o sol nunca se põe no império da Coca-Cola”. E todos entenderiam do que se trata. Mas valerá a pena tentar ir um pouco mais fundo na compreensão desta nossa circunstância.

- Uma primeira nota para adiantar que a globalização é um fenómeno complexo, que se apresenta sob múltiplos aspectos (incluindo de ordem filosófica, ideológica e cultural), mas que tem no terreno da economia a chave da sua compreensão e a área estratégica da sua projecção.

- Uma segunda nota para sublinhar que a globalização é também um fenómeno cultural e ideológico, marcado pela afirmação decisiva dos ‘aparelhos ideológicos’ como instrumento de domínio por parte dos produtores da ideologia dominante, a ideologia do *pensamento único*, a ideologia da massificação dos padrões de consumo, dos padrões de felicidade, a ideologia que impõe a ‘sociedade de consumo’ como paradigma de desenvolvimento, a ideologia que pretende anular as culturas e as identidades nacionais.

- Uma terceira nota para subscrever a tese daqueles autores para quem a globalização neoliberal em curso é muito mais uma *política de globalização* do que um *processo natural*. Uma *política* que visa essencialmente a implantação de um mercado mundial unificado, controlado pelo capital financeiro e orientado para ‘governar’ a economia mundial e impor um determinado modelo de sociedade.

- Uma quarta nota para salientar que esta *política de globalização neoliberal* se tornou possível graças aos desenvolvimentos operados nos sistemas de transporte (que tornaram quase negligenciável o custo do transporte, reduzindo as distâncias e a resistência ao transporte) e nas tecnologias da informação, que permitem controlar a partir do ‘centro’ uma estrutura produtiva dispersa por várias regiões do mundo e permitem obter informação e actuar com base nela, em tempo real, em qualquer parte do planeta, a partir de qualquer ponto do planeta.

Neste mundo de comércio livre de barreiras físicas ou legais pretende-se que circulem livremente todo o tipo de bens (matérias-primas, semi-produtos e produtos acabados da indústria e da agricultura), serviços (incluindo os chamados “produtos financeiros”), capitais e tecnologia. Mas esta liberdade já não se aplica aos trabalhadores. Quanto a estes, os grandes centros imperiais procuram barricar-se nas suas fortalezas armadas, para evitar esta nova ‘invasão dos bárbaros’. Parafraseando Galileu, diremos que, no entanto, as pessoas movem-se: estudos da ONU estimam que cerca de 160 milhões de pessoas se desloquem do Sul para o Norte até 2025.

- Uma outra nota para recordar que uma das características da *política de globalização neoliberal* é a que a relaciona com o esbatimento do papel do estado na economia e com a anulação do estado nacional.

Este está em risco de perder os tradicionais atributos da soberania e já perdeu — diz-se — a capacidade de controlar a vida económica e o poder económico. Os *capitalismos nacionais*, que constituíram o quadro de desenvolvimento do primeiro capitalismo, teriam sido submersos pela onda globalizadora.

Alguns procuram dar a entender que, à semelhança do capitalismo liberal, também o actual capitalismo quer ignorar o estado, fazendo da economia um assunto regulado pelas leis naturais do mercado. Assim se regressaria à separação entre o estado e a economia, cabendo ao estado as funções atinentes à organização política e administrativa, e cabendo aos agentes económicos (à *sociedade civil*) a organização das tarefas produtivas reguladas pelo mercado.

- Uma nota mais para sublinhar, porém, que não pode correr-se o risco de interpretar a globalização como um regresso aos tempos do ‘capitalismo de concorrência’, agora projectado à escala mundial. Neste nosso tempo, os protagonistas quase exclusivos são os grandes conglomerados transnacionais, orientados por uma estratégia planetária, apoiados num poder económico (e político) que anula em absoluto os mercados tal como os entendia a teoria da concorrência, apostados em controlar o processo de desenvolvimento económico à escala mundial.

- Uma última nota para pôr em relevo que a globalização se caracteriza também — segundo alguns, essencialmente — pelo domínio do capital financeiro, justificando perfeitamente o epíteto de *capitalismo de casino*, que alguém inventou para caracterizar o estágio actual do capitalismo.

4. - O processo de *globalização financeira* assume, na verdade, uma importância fundamental no quadro da globalização, traduzindo-se, *grosso modo*, na criação de um *mercado único de capitais* à escala mundial, que permite aos grandes conglomerados

transnacionais colocar o seu dinheiro e pedir dinheiro emprestado em qualquer parte do mundo.

A desintermediação, a descompartimentação e a desregulamentação são as três características essenciais deste processo.

— A *desintermediação* traduz-se na perda de importância da tradicional intermediação da banca nos mecanismos do crédito. Os grandes investidores institucionais (empresas multinacionais, empresas seguradoras, bancos, fundos de pensões, fundos soberanos e mesmo os Tesouros nacionais de alguns países) têm acesso directo e em tempo real aos mercados financeiros de todo o mundo para a colocação dos fundos disponíveis e para a obtenção de crédito, dispensando o recurso aos intermediários financeiros e os respectivos custos de intermediação (o financiamento directo e autofinanciamento substituem o financiamento indirecto).

— A *descompartimentação* significa a perda de autonomia de (a abolição das ‘fronteiras’ entre) vários mercados até há pouco separados (mercado monetário, mercado financeiro, mercado de câmbio, mercados a prazo) e agora transformados em um *mercado financeiro único*, não só à escala de cada país mas também à escala mundial.

— A *desregulamentação* consiste na plena liberalização dos movimentos de capitais, processo que teve início nos anos 70 do século passado nos EUA, a que se seguiu a abertura do sistema financeiro japonês em 1983/84 (em grande parte por imposição dos EUA), o desmantelamento dos sistemas nacionais de controlo de câmbios na Europa (nomeadamente com a criação do *Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu* e a *liberalização completa dos movimentos de capitais*, no início da década de 90) e a liberalização ‘imposta’ aos países da Europa Central, da América Latina e da Ásia do Sudoeste.

Os membros do chamado G7 desempenharam neste processo um papel decisivo, ao imporem a todo o mundo a lógica ‘libertária’ que adoptaram para si próprios no que toca aos movimentos de capitais. O FMI (controlado, de facto, desde há muito, pelas grandes potências capitalistas, e, em particular, pelos EUA) foi o instrumento escolhido para, em nome da ‘comunidade internacional’, executar esta ‘cruzada’. A partir da década de 70 do século XX, sempre que um país recorre aos serviços do FMI, este tem

condicionado o apoio pretendido à aceitação, pelo país em dificuldades, dos princípios da *livre convertibilidade da moeda* e da *livre circulação internacional do capital*.

Esta ‘liberdade’ tem permitido uma enorme aceleração da mobilidade geográfica dos capitais, facilitando a acção predadora dos grandes operadores financeiros que jogam na especulação e colocando muitos países situados na ‘reserva de caça’ dos especuladores à mercê da chantagem da retirada dos capitais para países mais atractivos. Vários destes países já nem ousam tributar os rendimentos do capital, o que é um bom contributo para os escandalosos super-lucros dos especuladores.

Segundo os cânones do liberalismo, esta liberdade de circulação dos capitais, este mercado livre dos capitais deveria ter como consequência a melhoria da eficácia do sistema financeiro, com a consequente redução dos custos do financiamento e a distribuição mais equilibrada e mais racional (mais eficiente) do capital entre os vários países e os vários sectores de actividade, promovendo um crescimento mais igual e mais harmónico da economia mundial.

Como era de esperar, porém, a realidade não corresponde ao modelo: calcula-se que os EUA absorvam cerca de 80% da poupança mundial (*Le Monde Diplomatique*, Maio/2001) e estima-se que, nos últimos dez anos, os 11 países mais ricos do mundo tenham acolhido 78% do investimento estrangeiro global, cabendo aos cem países mais pobres apenas 1% (*Folha de S. Paulo*, 1.7.2001).

A liberdade concedida aos especuladores deu origem à *economia de casino*, divorciada da economia real e da vida das pessoas comuns: o montante das transacções financeiras internacionais é hoje 50 vezes superior ao valor do comércio mundial; cerca de dois biliões de dólares circulam diariamente no ‘mercado cambial único’ em busca de lucro fácil e imediato, sem qualquer relação com a actividade produtiva ou o comércio. O resultado está à vista: grande instabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, turbulência nas bolsas de valores e nos mercados de câmbios, crises recorrentes nas economias de vários países.

A especulação acentuou a instabilidade e a incerteza, o que significa um agravamento dos custos de funcionamento da economia. Em contrapartida, os grandes especuladores acumulam enormes ganhos de capital (basta recordar que, segundo as

melhores estimativas, a tributação das transacções especulativas nos mercados de divisas à taxa de 0,1% — *taxa Tobin* — permitiria mobilizar mais de mil milhões de dólares por ano). E apenas os grandes conglomerados transnacionais têm beneficiado com a baixa dos custos do financiamento directo, porque só eles têm acesso à utilização plena dos novos instrumentos financeiros. À margem dos ganhos do ‘mercado livre’ têm ficado as pequenas e médias empresas (que constituem, na generalidade dos países, a base da estrutura produtiva e do emprego) e têm ficado também os países mais fracos e menos desenvolvidos, muitos deles enleados na teia infernal da dívida externa, uma espécie de ‘prisão perpétua por dívidas’.

Os factos dão razão ao velho Keynes, que, há mais de 50 anos, advertia para os perigos de paralisação da actividade produtiva em consequência do aumento da importância dos mercados financeiros e da finança especulativa.

A aceleração do processo de inovação financeira, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados de produtos derivados, tem acentuado estes perigos. Criados como instrumentos de gestão dos riscos inerentes à instabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, estes novos ‘produtos financeiros’ tornaram-se rapidamente o objecto preferido da actividade especulativa (dada a pequena percentagem do capital investido em relação aos ganhos possíveis) e um novo e poderoso factor de instabilidade dos mercados financeiros.

Os especialistas falam de *risco sistémico* para caracterizar este novo risco global resultante da liberalização dos movimentos de capitais no quadro de um mercado financeiro único de dimensões planetárias. À semelhança do que a teoria refere para os mercados de oligopólio, também neste mercado financeiro global os operadores tendem a actuar em função daquilo que eles pensam vai ser o comportamento dos demais operadores. A turbulência causada pela especulação em um dado país ou região (agravada pela manipulação dos novos ‘produtos financeiros’) tende a propagar-se a todo o sistema financeiro mundial graças ao *comportamento mimético* dos grandes especuladores.

Noutro plano, vale a pena chamar a atenção para o facto de estas poderosas ‘forças do mercado’ terem vindo a sobrepor-se às políticas nacionais de regulação das taxas de câmbio, uma vez que as autoridades competentes de muitos países não têm meios para se defender eficazmente da acção dos especuladores. Basta recordar que o montante das

reservas detidas pelos bancos centrais de todo o mundo (principal meio de defesa das moedas nacionais) é sensivelmente igual ao montante das transacções diárias no mercado cambial.

As crises recorrentes dos últimos anos aí estão para ilustrar o que acabamos de dizer. A crise do Sistema Monetário Europeu em 1992/93 veio obrigar a lira e a libra a saírem do SME, forçando ainda o alargamento da banda de flutuação das moedas do sistema para 15% abaixo e acima da paridade (antes, a banda estreita admitia apenas flutuações de 2,25% e a banda larga flutuações de 6%).

Seguiu-se, em 1994/95, a crise do peso mexicano, “a primeira crise dos mercados globalizados” (Michel Camdessus, Director do FMI). O sistema financeiro dos EUA tremeu e, por reflexo, tremeu o sistema financeiro de todo o mundo capitalista.

Após a crise que teve o México como protagonista, M. Camdessus escreveu que o mundo é dominado por um poder político sem controlo, à mercê de uma “classe composta por agentes globais que manipulam divisas e acções e dirigem um fluxo de capital de investimento livre, fluxo esse que todos os dias se torna mais importante, o que lhes permite decidir sobre a sorte de nações inteiras, praticamente ao abrigo de todos os controlos estaduais”. Referindo-se a estes especuladores profissionais, Camdessus não hesitou em afirmar que “o mundo está nas mãos destes tipos”. John Major, então Primeiro-Ministro britânico, observava que o jogo dos especuladores assume “dimensões que o colocam fora de qualquer controlo dos governos e das instituições internacionais”. O Primeiro-Ministro italiano, Lamberto Dini, proclamava que “não se pode permitir aos mercados minarem a política económica de todo um país”. Mais radical foi o Presidente francês, Jacques Chirac (Outubro/1995): os especuladores são “a sida [aids] da economia mundial”.

Apesar deste alarme dos criadores perante as suas próprias criaturas, a verdade é que os poderosos do mundo, que forneceram ao grande capital financeiro especulador todos os meios para que este se dedique (muitas vezes legalmente!) à prática organizada do *crime sistémico*, nada fizeram para pôr cobro a esta vertigem libertária, nem sequer com o pretexto de salvar a economia mundial desta espécie de sida (aids) que vai minando as suas resistências.

Às crises acima referidas seguiram-se a crise das moedas asiáticas em 1997/98, a crise do rublo em 1998/99, a crise do real brasileiro em 1999 e, agora, a crise financeira, económica, política e social da Argentina, que muitos consideram já o maior desastre do neoliberalismo imposto pelo FMI como gestor de negócios do grande capital financeiro internacional.

As contradições da globalização financeira ficam a claro se lembrarmos o esforço sistemático dos defensores do mercado livre, da liberalização e da desregulamentação no sentido de criar novos espaços protegidos por fronteiras artificiais, muito mais invioláveis e intransponíveis do que as fronteiras dos estados nacionais soberanos que se dizem coisa do passado. Referimo-nos, é claro, aos chamados *paraísos fiscais* ou *paraísos bancários*, que são também (e cada vez mais) sobretudo *paraísos judiciais*, espaços sem lei, sem impostos, sem polícia, sem tribunais.

A literatura especializada fala de verdadeiros *estados mafiosos* ou *estados bandidos*. Trata-se de reservas criadas por medida para garantir refúgio seguro, em nome da liberdade e do mercado, a capitais especulativos de todo o tipo, muitos vezes oriundos de (e promotores de) negócios escuros e criminosos. Neste mundo à margem da lei os ganhadores são precisamente os que não respeitam qualquer lei, nomeadamente as estruturas do crime organizado (por isso, há quem defenda que os traficantes de droga foram os autênticos pioneiros da mundialização).

Segundo os especialistas, por estes e outros canais passa diariamente o branqueamento de mil milhões de dólares provenientes do crime organizado, o que perfaz, por ano, cerca de 365 mil milhões de dólares. Os 500 mil milhões de dólares que se calcula serem os lucros anuais do *crime organizado* são dinheiro suficiente para garantir o luxo dos traficantes e para corromper dirigentes e comprar partidos políticos.

O esquema é conhecido e poderia ser desmantelado. A verdade é que cerca de 95% dos paraísos fiscais localizam-se em antigas (ou actuais) feitorias ou colónias britânicas, francesas, espanholas, holandesas e americanas, e alguns são mesmo países europeus e até membros da CEE/UE.

Em quase todos estes ‘paraísos’ há mais sociedades fictícias do que habitantes. Por eles passam as grandes operações de lavagem de ‘dinheiro sujo’, com a cumplicidade (inevitável) dos grandes bancos e dos grandes conglomerados transnacionais. E, naturalmente, das grandes potências, que, em nome da liberdade do capital, não querem pôr em causa a ‘soberania’ destes “estados bandidos”, mesmo neste nosso tempo em que tanto se fala e se pratica o direito de ingerência (da dita ‘comunidade internacional, ou das grandes potências ou do *Big Brother* americano) em certos países, a pretexto de servir valores que integram o “estado de direito”. A única soberania respeitada por todos os *globalizadores* é a ‘soberania’ destes *estados bandidos*, apesar de eles utilizarem a sua ‘soberania’ como objecto de comércio, permitindo, a coberto dela, regras de vida para o grande capital e para o crime organizado que subvertem normas elementares de qualquer estado de direito e impedem a aplicação destas normas por parte de muitos outros estados.

Nenhum argumento sério pode invocar-se para justificar os *paraísos fiscais*, que a generalidade dos especialistas associa à evasão fiscal, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro. Como alguém escreveu, já no contexto da presente luta contra o crime global e contra o terrorismo global, se a(s) potência(s) hegemónica(s) não acabar(em) com estes “estados bandidos”, não pode levar-se a sério a vontade proclamada de acabar com o crime organizado e com o terrorismo global. “Será na determinação de pôr fim aos *off-shores* que teremos a prova real quanto à vontade política de combater o terrorismo e os seus aliados. Por aí, mais do que por acções militares, se verá se a campanha antiterrorista é mesmo a sério” (Francisco Sarsfield Cabral, *Público*, 6.10.2001).

Em termos mais amplos, muitos vêm clamando a necessidade de lutar contra os perigos da “ditadura dos mercados”, denunciando a “natureza liberticida das ‘liberdades’ do capital”, desmascarando essa verdadeira *Declaração Universal dos Direitos do Capital* (levada a cabo pelo FMI, Banco Mundial, OCDE, Comissão Europeia, OMC, G7, Comissão Trilateral, Forum Davos e outras instituições), muito mais eficaz do que a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, aprovada em 1948 pela Assembleia Geral da ONU.

5. – A substituição do GATT pela OMC representou como que a institucionalização do liberalismo mais extremo e constituiu um passo importante ao

serviço dos agentes da globalização. Desde logo, porque alargou o seu âmbito à agricultura, aos têxteis, aos serviços e à área da propriedade intelectual e científica. Depois, porque os países mais fracos deixaram de beneficiar das vantagens de um processo de negociação multilateral permanente (que era a essência do GATT) para ficarem sujeitos às deliberações de uma instituição reguladora do comércio mundial na qual os países dominantes (principalmente os EUA, mas também a União Europeia e o Japão) vão ganhar um peso decisivo, à semelhança do que se passa com o FMI e o Banco Mundial.

A OMC coloca acima de tudo a liberdade das trocas comerciais e considera o ‘comércio livre’ quase como uma panaceia capaz de resolver todos os problemas. Pois bem, o comércio mundial cresceu 10% em 2000, segundo dados da ONU. Mas não cessou de aumentar a miséria dos que já eram miseráveis e não cessou de acentuar-se o fosso que separa os ‘países ricos’ dos ‘países pobres’ (a diferença do nível de rendimento era de 3 para 1 em 1820, tendo-se atingido a relação de 11 para 1 em 1913, a relação de 50 para 1 em 1950 e de 72 para 1 em 1992). Um em cada cinco habitantes do planeta vive hoje com menos de um dólar por dia; o valor dos activos das 200 pessoas mais ricas do mundo ultrapassa o rendimento de 41% da população mundial; a tributação em 1% da riqueza destas pessoas bastaria para garantir o acesso ao ensino básico a todas as crianças do mundo; 20% dos habitantes da ‘aldeia global’ arrecadam 86% do produto bruto mundial; um estudo da CEPAL mostra que em 2000 viviam, só na América do Sul, 220 milhões de pessoas abaixo do limiar da pobreza, uma situação pior do que a registada em 1980; no Brasil vivem hoje 53 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, 22 milhões das quais são indigentes, com um rendimento mensal que não vai além de R\$ 60); só em 1999 morreram 10 milhões de crianças com doenças cuja cura está ao nosso alcance.

Alguns especialistas temem que a situação venha a piorar, para os países menos desenvolvidos, com a generalização do regime de plena liberdade das trocas internacionais aos produtos agrícolas, como pretende a OMC. Este é o regime já previsto na Convenção de Cotonou (Junho de 2000) para as relações entre a Comunidade Europeia e 40 países ACP (africanos, na sua maioria), com início marcado para 2008.

Neste quadro, as exportações dos países subdesenvolvidos terão de ser feitas aos “preços internacionais”, controlados pelas grandes multinacionais do *agro-business*, preços que são, em regra, (muito) mais baixos que os custos de produção praticados pelas

pequenas e médias explorações agrícolas, que asseguram emprego à maior parte da população rural e respondem pela maior parte da produção agrícola daqueles países.

Este regime de liberdade significa que as grandes multinacionais do sector tomarão conta (ainda mais rigidamente do que hoje) do comércio agrícola (e, conseqüentemente, da produção agrícola) à escala mundial. Os recursos agrícolas dos países subdesenvolvidos ficarão ainda mais sujeitos à sobre-exploração com vista ao lucro rápido da agricultura voltada para a exportação, acentuando os riscos da monocultura (dependência das receitas de um só produto, degradação dos solos, desertificação). Isto pode significar, em último termo, o agravamento da dependência alimentar destes países, com a diminuição da produção de alimentos para as populações locais, em favor da chamada ‘agricultura de sobremesa’, voltada para a exportação. Não falta quem recorde que o acordo NAFTA (*North American Free Trade Agreement* — Acordo de Comércio Livre Norte-Americano, entre os EUA, o Canadá e o México) já arruinou a agricultura mexicana, do mesmo modo que a integração de Portugal na CEE destruiu a agricultura portuguesa.

Uma visão alternativa será precisamente aquela que assenta na defesa do direito de todos os países à *soberania alimentar*, i. é, à auto-suficiência alimentar no que toca aos produtos básicos. Alguns autores recordam que o *princípio da auto-suficiência alimentar* foi — e continua a ser — um dos princípios orientadores da PAC (Política Agrícola Comum) desde a constituição da CEE.

À luz deste princípio, muitos defendem que a melhor forma de proteger os agricultores dos países menos desenvolvidos é o recurso a medidas proteccionistas, talvez a única política acessível a estes países. Sobretudo no domínio dos produtos agrícolas, ganha sentido a posição dos que defendem que as soluções livrecambistas entre países ou regiões com níveis de desenvolvimento muito diferentes só podem traduzir-se na acentuação da hegemonia dos mais fortes e da dependência dos mais fracos, impedindo estes de adoptar as medidas mais adequadas para garantir prioritariamente a satisfação das necessidades alimentares dos seus povos.

6. - Perante dados como estes, não falta quem anuncie uma outra panaceia, a *nova economia da sociedade da informação* e da *internet*. Estas maravilhas da técnica são apontadas como um novo mito redentor do capitalismo, com promessas de paraíso ao alcance de qualquer computador ou de um qualquer telefone móvel da última geração (basta navegar na *internet*, o resto vem por si...). A *nova economia* surge, assim, como a última versão da velha tese de que os avanços da ciência e da tecnologia bastam para salvar o mundo. Sem dúvida que as conquistas da ciência são um elemento fundamental na caminhada dos homens para a sua libertação. Mas o mais importante é saber como e em proveito de quem são efectivamente utilizados os conhecimentos científicos, que estão longe de ser considerados como um património comum da humanidade, que beneficia sempre, em cada geração, dos conhecimentos acumulados pelas gerações anteriores.

Nas condições actuais, parece difícil não concordar com os autores que defendem que o controlo da produção científica e tecnológica tem vindo a revelar-se como o principal factor do domínio neo-colonialista do nosso tempo, sendo dominantes os países que produzem tecnologia e dominados os países que a não produzem. E as chamadas *novas tecnologias* só têm vindo a acentuar este último tipo de colonialismo.

Bem vistas as coisas, a *nova economia* é apenas um novo disfarce do velho capitalismo, agora *globalizado*, instalado no mundo do *pensamento único*, talvez não inteiramente convencido de que ele seja o *fim da história*, mas vivamente interessado em que o comum das pessoas acredite nisso e fortemente empenhado em fazer, por sua parte, o necessário para tentar atrasar o curso da história.

III

1. - A corrente dominante na ciência económica (*the mainstream economics*), enquanto teoria subjectivista, parte da existência de necessidades individuais e afirma a *escassez* como um dado fundamental da vida, assumindo como objecto da ciência económica o estudo do comportamento do homem (o homem económico, o homem racional, o *homo oeconomicus*) na luta contra a escassez, com vista à satisfação das necessidades. Assim se mascara a natureza do capitalismo enquanto sistema que funciona

segundo a lógica da maximização do lucro, um sistema em que a satisfação das necessidades é um meio e não um fim. Por isso mesmo, compreende-se que, “sempre que seja conveniente, sacrifica-se o meio à realização do fim, procurando alcançar-se mais lucro, mesmo à custa de satisfazer menos necessidades” (Teixeira Ribeiro).

Entendendo a ciência económica como “ciência da escolha”, a *mainstream economics* caracteriza o capitalismo como *economia de mercado livre*, na qual a *soberania do consumidor* (a *liberdade para escolher* de que fala Milton Friedman) determina todas as escolhas feitas *livremente* no mercado por *cada um dos indivíduos* que nele actuam, os quais decidem, em último termo, à escala da economia como um todo, *o quê, como e para quem* se vai produzir.

O pensamento liberal parte do princípio de que o *mercado* é um *mecanismo natural* de afectação *eficiente e neutra* de recursos escassos e de regulação automática da economia. Na medida em que realiza o princípio universal de racionalidade atribuído ao *homo oeconomicus* enquanto *agente racional maximizador*, o mercado é mesmo considerado o *único* instrumento racional de afectação de recursos escassos a usos alternativos. O que equivale, no fundo, a dizer que o capitalismo é o único sistema racional (eficiente) possível.

Os que consideram que o mercado é a chave da racionalidade e o caminho para a melhor satisfação das necessidades dão facilmente o passo seguinte, que os leva a sustentar que a liberdade individual (a liberdade económica, a *liberdade para escolher*) é a condição *sine qua non* da liberdade política. A *economia de mercado livre* impor-se-ia, portanto, não apenas pela sua eficiência económica, mas também pela sua bondade no plano político: “a economia de mercado é a outra face da democracia” (Enoch Powell). Só a liberdade económica garante a liberdade política, porque, como escreve este mesmo autor, “nesta grande e contínua eleição geral da economia livre, ninguém, nem mesmo o mais pobre, é privado do direito de voto: estamos todos a votar a todo o momento”.

A *soberania do consumidor* é invocada também para ‘legitimar’ o funcionamento das economias de mercado livre no que toca à distribuição da riqueza e do rendimento. Esta ‘legitimação’ está implícita na ideia de que os referidos resultados são *livremente* queridos e assumidos por todos e por cada um, através da *livre escolha individual*. “Numa sociedade capitalista — escreve Von Mises —, a riqueza só pode adquirir-se e conservar-

se mediante uma atitude que corresponda às exigências dos consumidores. Assim, a riqueza de prósperos comerciantes é sempre o resultado de um plebiscito dos consumidores e, uma vez adquirida, a riqueza só pode conservar-se se for utilizada da forma que os consumidores considerem mais benéfica para eles”. Tudo seria perfeito, pois, no paraíso capitalista, governado pelo mercado, porque este seria uma *instituição natural*, que “não pode ser justa nem injusta, porque os resultados não são planeados nem previstos e dependem de uma multidão de circunstâncias que não são conhecidas, na sua totalidade, por quem quer que seja” (F. Hayek).

2. - Pois bem. Não faltam argumentos para contrariar esta visão do mundo e a sua afirmação como a verdade absoluta, universal, indiscutível, porque decorrente da ‘natureza das coisas’.

2.1. - Pode dizer-se, desde logo, que o mercado, longe de ser um *mecanismo natural*, é antes, tal como o estado, uma *instituição social*, um produto da história, uma *criação histórica* da humanidade (correspondente a determinadas circunstâncias económicas, sociais, políticas e ideológicas), que veio servir (e serve) os interesses de uns (mas não os interesses de todos). “Longe de serem ‘naturais’, os mercados são políticos” (David Miliband). O mercado é, efectivamente, uma *instituição política*, destinada a regular e a manter determinadas *estruturas de poder* que asseguram a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais.

Colocada assim a questão, a defesa do mercado enquanto instituição capaz de uma arbitragem *neutral* dos conflitos de interesses, que caracteriza o liberalismo económico, não representa apenas um *ponto de vista técnico* sobre um *problema técnico*.

A defesa do mercado é a defesa de uma certa concepção do mundo, expressa na doutrina liberal, que considera o estado como instância separada da *economia* e da *sociedade civil* e que considera a *não-intervenção* do estado na economia mero corolário da *natureza do estado* enquanto pura instância política, incapaz de modificar as *leis naturais* que regulam o funcionamento da economia. Uma concepção que deliberadamente ignora a compreensão da natureza de classe do estado (para o dizermos

em linguagem marxista, embora essa natureza esteja já pelo menos implícita nos trabalhos dos fisiocratas, de Locke e de Adam Smith — o *Civil Government*, escreve este último, é instituído “com vista à defesa dos ricos em prejuízo dos pobres, ou daqueles que possuem alguma coisa contra aqueles que nada possuem”). Uma concepção incapaz de compreender que a *não-intervenção* do estado na economia é apenas — como os diversos tipos de *intervenção* — uma das formas de o estado capitalista cumprir a sua função essencial de garantir as condições gerais indispensáveis ao funcionamento e à manutenção das estruturas sociais características das sociedades capitalistas (no fundo, a *manutenção e consolidação da autoridade e subordinação* de que falava Adam Smith).

2.2. - Pode dizer-se, por outro lado, que, salvo os fanáticos do mercado, todos concordarão hoje que a *soberania do consumidor* não passa de um mito que só existe no mundo dos livros de texto da *mainstream economics*, como escreve J. K. Galbraith. As economias actuais, dominadas por grandes empresas ‘monopolistas’ (o “sistema industrial”), são *economias planificadas* pelas grandes empresas, em nome da *soberania do produtor*, entendida como a capacidade das grandes empresas para planificar a economia. Esta planificação é, por sua vez, uma necessidade das economias capitalistas modernas (“a planificação é inerente ao sistema industrial” — defende Galbraith). As grandes empresas que controlam os ‘mercados’ dos principais produtos e serviços não são *price takers*, são *price makers*.

Como é sabido, a lógica da *sociedade de consumo* deita por terra todo o edifício da ‘soberania do consumidor’. Nas sociedades capitalistas de hoje, é notório que as necessidades são um simples pretexto para vender aquilo que as estruturas produtivas produzem para ganhar dinheiro com a respectiva venda. Se não há *necessidades*, inventam-se, e os *desejos* ‘produzem-se’ ao mesmo ritmo que os bens. “Os desejos dos consumidores deixaram de ser uma questão de escolha individual”, tendo-se tornado “uma produção de massa” (Alvin Hansen). As grandes empresas criam necessidades e desejos, fabricam as modas (para envelhecer o que existe), modificam os hábitos de consumo, praticamente à escala do planeta.

2.3. - Retomemos agora a tese dos defensores do liberalismo segundo a qual a ‘votação’ efectuada no mercado, dando a todos iguais oportunidades de participar na

orientação da vida económica, constitui a base de um autêntico *governo democrático da economia*.

Valerá a pena lembrar aqui que os filósofos das Luzes já tinham defendido que a liberdade tem o seu fundamento na propriedade. E que, a partir da ideia de que só o proprietário é um homem livre, a burguesia triunfante impôs a sua ‘ditadura’ sobre os não proprietários, retirando-lhes o direito de votar e o direito de ser eleito (*regime censitário*). As revoluções burguesas vieram proclamar a igualdade de todos perante a lei, mas fizeram o necessário para garantir que uns fossem mais iguais do que outros...

Contra esta velha tese, agora retocada, poderá sempre invocar-se a razão óbvia de que ela ‘esquece’ o facto essencial de que no mercado se efectua “ uma eleição em que alguns eleitores podem votar mais do que uma vez” (Mark Blaug), porque, no mercado livre, o peso (a influência) do voto de cada consumidor depende do que cada um gasta no mercado, o que, por sua vez, depende da riqueza e do rendimento de cada um. E se não houver uma ‘justificação’ moral para as *diferenças de rendimento* e para a *diferença de natureza* dos rendimentos dos trabalhadores e dos rendimentos dos capitalistas, é inevitável a conclusão de que a ‘votação’ está viciada à partida e conduz a resultados injustos, que reflectem e ajudam a perpetuar as estruturas (de poder) que geram e mantêm as diferenças de rendimentos.

Tudo o que fica dito autoriza a conclusão de que a *defesa do mercado* veicula uma concepção acerca da *ordem social que se considera desejável* e configura uma atitude de *defesa da ordem social* que tem no mercado um dos seus pilares. Tal como a *crítica do mercado* (por parte de marxistas, keynesianos, radicais ou ecologistas) veicula um propósito de *introduzir mudanças na ordem social estabelecida* ou de *substituir por uma outra ordem social*. Não estamos, pois, perante verdades científicas inatacáveis. Estamos, claramente, no domínio da *filosofia política e social*.

3. - Algumas circunstâncias e problemas que vêm marcando os tempos recentes ajudam a compreender que a aplicação cega da lógica do mercado e da livre empresa, tão cara ao neoliberalismo, longe de conduzir ao pretensão *governo democrático da economia*, pode conduzir ao *confisco do próprio direito à vida*.

3.1. - Trata-se de problemas que não cabem na lógica da análise marginalista e que não podem encontrar solução dentro das ‘leis do mercado’, que comparam *custos e benefícios privados*, mas não são sensíveis aos *custos sociais* de um “crescimento canceroso e sem sentido”, nem são capazes de comparar *custos sociais e benefícios sociais*, porque eles não são ponderados no comportamento do *homo oeconomicus* (o “tolo racional” de que fala Amartya Sen) nem podem captar-se através do sistema de preços.

Este é o caso dos problemas relacionados com o *ambiente*, porque os bens que aqui são postos em causa não são bens que possam deixar-se entregues à lógica do mercado e a sua salvaguarda exige cada vez mais uma sociedade que rejeite em absoluto a “mercantilização da vida” e que busque uma nova racionalidade para a vida económica e um novo paradigma de crescimento que não identifique o *mais* com o *melhor*.

E estes são problemas que têm vindo a ganhar importância crescente, não só no plano político e social mas também do ponto de vista científico. É que algumas hipóteses científicas sobre a evolução do clima têm vindo a dar corpo a cenários pouco risonhos, que saíram já do mundo da ficção científica. O afogamento de Veneza nas águas do Adriático, a submersão do Bangladesh ou o desaparecimento das Ilhas Maldivas podem ocorrer dentro de menos de cem anos se o aquecimento da atmosfera continuar ao ritmo actual.

No entanto, a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (Haia, Novembro/2000) constituiu um fracasso rotundo, graças às posições egoístas do chamado Grupo Umbrella, liderado pelos EUA e integrado por aliados seus (Japão, Austrália, Canadá). Destinava-se a Conferência a definir os termos da aplicação do Protocolo de Quioto (1997), através do qual os países industrializados assumiram o compromisso de reduzir globalmente em 5% as suas emissões de gases com efeitos de estufa até 2010.

O modo como decorreu a Conferência da Haia mostrou, porém, que os EUA e os seus aliados, protegendo poderosos *lobbies* industriais e financeiros, se mostraram fundamentalmente interessados no desenvolvimento do comércio das autorizações de emissão (os direitos de emissão, ou “direitos de poluir”), ao abrigo de um uso ilimitado e irresponsável dos mecanismos de flexibilidade previstos no Protocolo de Quioto.

Apesar de estes mecanismos, segundo o Protocolo, só deverem entrar em vigor em 2008, a corretagem desses *direitos de poluir* é já um florescente sector especulativo, com lucros calculados em 50 mil milhões de dólares em Outubro de 2000 (*Le Monde Diplomatique*, Fevereiro/2001). Um grupo de poderosas empresas de países do Grupo Umbrella (Shell, BP, Statoil, Amoco, Tokyo Electric Power, International Petroleum Exchange, Bolsa da Austrália, etc.) criou, no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, a Associação Internacional do Mercado de Emissões (*International Emissions Trading Association*), cujo objectivo é o de organizar um mercado global de emissões, fazendo convergir mercados globais e mercados ambientais. A economia de casino ganha dimensões assustadoras, dispendo-se abertamente a negociar, de acordo com as regras ‘limpas’ do mercado, o próprio direito à vida.

Por este rumo, a Agência Internacional da Energia calcula que, nos próximos 20 anos, as emissões de dióxido de carbono aumentarão 60% relativamente a 1997. Os EUA verão as suas emissões aumentar 42% até 2010, em vez de diminuírem 7%, de acordo com as metas estabelecidas em Quioto.

Quando era de esperar que os principais responsáveis dos países mais fortemente poluidores dessem mostras de um elementar *civismo ambiental*, traduzido na poupança de energia, no uso restrito do automóvel, no desenvolvimento de energias alternativas e renováveis, o mundo civilizado foi agredido pela bárbara declaração de guerra do Presidente George W. Bush, ao desvincular unilateralmente os EUA do cumprimento dos compromissos assumidos no Protocolo de Quioto. Não será excessivo falar aqui de um verdadeiro crime contra a humanidade. Neste mundo hegemónico e totalitário, só o tribunal da opinião pública pode julgá-lo e condená-lo.

3.2. - Outro domínio em que a lógica do império globalizador, apoiado no liberalismo, na privatização e nas sacrossantas regras do mercado, está a pôr em causa o direito à vida é o que se refere à água. Em 1998 o *Wall Street Journal* vaticinava que, depois do telefone, da energia e do gás, a água será o próximo serviço onde florescerá a concorrência internacional (*Le Monde Diplomatique, cit.*). Muitos defendem já que a água vai ser o grande negócio do séc. XXI.

São ainda majoritários os serviços de ‘produção’ e de abastecimento de água e de saneamento geridos por entidades públicas (muitas vezes municipais). Mas o apetite das grandes multinacionais do sector, controlado por três ou quatro colossos (Vivendi – Compagnie Générale des Eaux, Lyonnaise des Eaux, SAUR, etc.), vem-se revelando insaciável. Interesses privados têm já um peso considerável na ‘indústria’ da água em países como a Inglaterra e País de Gales, a França, a Espanha, e começa a tomar posições em muitos outros, como Portugal.

Todos os estudos conhecidos, elaborados pelas mais ‘insuspeitas’ instituições académicas, mostram que têm sido desastrosos os resultados da privatização dos serviços públicos de água e saneamento (com diminuição da qualidade dos serviços prestados e aumento do seu preço) e que a gestão das entidades públicas é mais eficiente do que a das privadas (que poucas vezes igualam a qualidade das entidades públicas).

Mas o rolo privatizador continua a sua acção, em nome do *mercado-salvador-do-mundo*. Não admira que assim seja. Na Inglaterra, após a privatização, os preços da água e o do saneamento subiram, em termos reais, respectivamente, 36% e 42%, entre 1988 e 1998, o que permitiu que os lucros das empresas privadas destes dois ramos de actividade se cifrassem, no exercício de 1997/98, em 33% do volume dos negócios. Fica claro quem são os beneficiários das vantagens do ‘mercado’.

Especialistas canadianos vêm chamando a atenção para os perigos que, neste domínio da água, podem resultar da interpretação que tem vindo a ser feita (ao menos nos círculos dominantes dos EUA) de certas normas do NAFTA (*North American Free Trade Agreement*), nomeadamente as que prevêm a não aplicação das excepções constantes do art. XX do GATT ao disposto no Cap. XI do NAFTA, que regula o conjunto dos recursos hídricos, incluindo o direito de acesso à água no estado natural.

No quadro de tal interpretação, tem-se entendido que a liberdade de comércio de serviços se aplica sem restrições à prestação de serviços de abastecimento de água (mesmo fora das fronteiras do país produtor), uma vez que a água não consta da lista de excepções previstas no articulado do NAFTA. Uma empresa californiana intentou já uma acção em tribunal contra o Estado do Canadá, por este não autorizar a exportação maciça de água do Canadá para a Califórnia (onde o défice de água é enorme, sobretudo tendo

em conta os hábitos de desperdício em voga), com a consequente perda de chorudos lucros emergentes por parte daquela empresa.

Por outro lado, teme-se que venha a prevalecer a tese de que, por aplicação da cláusula do tratamento nacional e do princípio do tratamento proporcional (comuns à OMC e ao NAFTA), uma vez iniciada a exportação de água para os EUA, o governo canadiano não possa impor quaisquer limitações a esse comércio de exportação a não ser que imponha restrições idênticas no plano do serviço interno de abastecimento de água. Quer dizer: a água (abundante) do Canadá, em vez de ser distribuída, segundo critérios de equidade, pelos povos que dela precisam, pode transformar-se, se ficar sob o império do mercado e das multinacionais que o controlam e dele aproveitam, em mercadoria ao serviço dos que a puderem pagar mais cara, mesmo que esses sejam os mais ostensivos e irresponsáveis esbanjadores desse bem escasso e indispensável à vida dos povos.

Isso significaria que este bem essencial ficaria excluído da “soberania permanente sobre os recursos naturais”, consagrada como *direito dos povos* na *Carta dos Direitos e Deveres Económicos dos Estados*, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 12. Dez. 1974.

Este é um caso-limite, que autoriza a conclusão de que é urgente e indispensável cortar as asas ao monstro liberalizador e descobrir uma outra racionalidade para a vida económica (para a vida, sem mais), diferente da racionalidade do mercado, i. é, da racionalidade do capital (do grande capital financeiro transnacional).

Com efeito, a água é a vida. E a vida não pode transformar-se numa mercadoria, viável ou inviável, segundo os ditames das leis ‘naturais’ do mercado. É imperioso excluir a água do ‘livre comércio internacional’, mantê-la fora do alcance da OMC e dos acordos e tratados sobre investimentos internacionais. A água (como a educação, a saúde, o conhecimento científico, a informação) deve considerar-se um *bem colectivo*, um *património comum da humanidade*, que talvez justifique a instituição de um sistema mundial para a sua gestão e partilha, segundo as necessidades dos povos.

Isto equivale tão só a excluir o direito à vida da ‘lógica do mercado’. Esta é a única racionalidade digna do homem, respeitadora da dignidade de todos e de cada um dos homens e não apenas dos (poucos) que têm dinheiro suficiente para viverem a luxúria da

vida à custa da própria vida dos (muitos) que não têm dinheiro para beber a água necessária para os manter vivos.

3.3. - Um outro domínio em que a irracionalidade insustentável do mercado tem evidenciado consequências dramáticas é o que se prende com a investigação científica ligada à saúde, como se tem visto a propósito das dificuldades levantadas aos países subdesenvolvidos no combate à sida, com particular destaque para a dramática situação vivida na África, também neste campo.

A onda de privatização e de desinvestimento do estado em actividades tão fundamentais como a investigação científica tem tornado alguns dos melhores laboratórios universitários americanos presa fácil da cobiça dos grandes gigantes da indústria químico-farmacêutica.

A Universidade de Berkeley (Califórnia) viu o financiamento público das suas actividades baixar para 50% das suas necessidades em 1987 e para 34% em 1999. Compreende-se, por isso, que o nova *Business School* da Universidade tenha o nome da família proprietária da marca de gangas Levi Strauss, grande ‘mecenas’ da Escola; e que o Director de um outro departamento ostente o honroso título de “Bank of America Dean”; e que todas as salas da Universidade exibam placas com o nome de ilustres benfeitores.

O Laboratório de Microbiologia da Universidade, a troco de um subsídio de alguns milhões de dólares, cedeu a uma multinacional suíça de medicamentos o direito de propriedade sobre mais de um terço das descobertas dos investigadores do Departamento (financiadas em parte com dinheiros públicos) e o direito de negociar as patentes resultantes da investigação desenvolvida.

Neste domínio, como em outros mais comezinhos, vale por certo o ditado popular segundo o qual “quem paga ao tocador é que escolhe a música”. Uma investigação conduzida pelo jornal *Los Angeles Times* revelou que 19 dos 40 artigos publicados nos últimos três anos sobre novos medicamentos em uma das mais prestigiadas revistas médicas americanas (*The New England Journal of Medicine*) foram escritas por médicos pagos pelos fabricantes dos medicamentos apresentados e avaliados. Esta “market-model university” traduz-se em importante perda de credibilidade da ciência como actividade ao

serviço da verdade e do progresso da humanidade e geradora de conhecimentos que deveriam constituir um autêntico património colectivo.

Não é por acaso que a indústria farmacêutica é um dos mais poderosos *lobbies* nos EUA, e não é inocentemente que a participação da indústria no financiamento dos dois principais partidos políticos americanos passou de cerca de 2 milhões de US\$ em 1990 para mais de 25 milhões em 2000. O apoio à eleição de George W. Bush foi de tal modo decisivo que um membro do Congresso não hesitou em afirmar que “a PhRMA não precisa de fazer pressão sobre o governo, (...) os laboratórios já estão na Casa Branca”.

Não surpreenderá, à luz do que fica dito, que as grandes potências tenham imposto, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o *Trade Related Intellectual Property Rights* (TRIPS), um acordo que obriga os estados-membros da OMC a promulgar legislação que garanta o respeito pelo direito das patentes em todo o mundo durante vinte anos. Ainda recentemente (Abril de 2001), uma Conferência realizada na Noruega sob o patrocínio da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da OMC concluiu que o acesso dos países pobres a medicamentos mais baratos não pode ser conseguido à custa dos direitos dos titulares de patentes.

Este conflito entre o direito à saúde de centenas de milhões de pessoas e os direitos de propriedade sobre as patentes dos medicamentos é efectivo quando se pensa em doenças como a malária, a tuberculose e outras doenças infecciosas. Mas foi o caso da sida que o tornou mais falado e mais intolerável.

Aquelas doenças continuam a matar milhões de pessoas vítimas do aumento da resistência dos vírus que as causam e da falta de novos medicamentos, que não surgem no mercado, porque os pobres (as vítimas dessas doenças) não têm dinheiro para os pagar e, logicamente, as multinacionais abandonaram a investigação adequada, porque ela não é rentável.

No que toca à sida (aids), sabe-se que a percentagem de mortes causadas pela doença baixou cerca de 75% nos EUA e na Europa graças à utilização de medicamentos capazes. Sabe-se que cerca de 95% dos 36 milhões de pessoas actualmente contaminadas com o vírus da sida vivem nos países do chamado Terceiro Mundo (25 milhões de doentes na África ao Sul do Sahara, dos quais 4,7 milhões vivem na África do Sul). Sabe-se quão

grande é a diferença no que toca à esperança média de vida entre os países do Terceiro Mundo (cerca de 45 anos) e os países desenvolvidos (à roda dos 78 anos), prevendo-se a possibilidade de aquela média diminuir 20 anos (para 25 anos!) até 2010, só como consequência das mortes causadas pela sida. Calcula-se que a África terá em 2010 menos 71 milhões de habitantes do que aqueles que deveria ter. Sabe-se que cerca de dois terços dos casos de transmissão da sida da mãe para os filhos acontecem no continente africano. Sabe-se que cerca de 33% dos bebés filhos de mãe contaminada são eles próprios contaminados durante a gravidez, e sabe-se que o tratamento com AZT pode reduzir esta taxa para cerca de metade. Sabe-se também que cerca de 15% das mães com sida contaminam os seus bebés através da amamentação. Abandonar este método de alimentação, tão recomendado pela OMS, seria perder as vantagens imunológicas, nutritivas e económicas que lhe andam associadas. Além disso, é claro que a grande maioria das famílias pobres dos países ‘pobres’ não teriam dinheiro para comprar o leite indicado para as crianças. A pobreza parece, dentro da lógica do mercado, condená-las a morrer de sida ou de fome (ou das duas coisas).

É que o tratamento da sida (aids) é caro. Sabe-se que o tratamento com AZT custa, por ano, muito dinheiro (cerca de 1 200 000\$00 em Portugal), mais do que o PIB *per capita* dos países mais pobres. Basta recordar que, mesmo um país como a África do Sul, não dispõe de mais de 40 dólares por habitante para todos os cuidados de saúde. Mesmo comprando os remédios aos preços mais baixos, o tratamento da sida absorveria, em cada ano, nos países mais afectados, todo o seu PIB.

O AZT — dizem os especialistas — é um dos medicamentos mais caros já vendidos. No entanto, a molécula foi descoberta em 1964, graças a estudos desenvolvidos e financiados essencialmente pelas entidades americanas de investigação. Mas a respectiva patente é propriedade, desde 1987, de uma grande multinacional do sector, que investiu muito pouco na investigação e gasta uma quantia irrisória na produção do medicamento. Mas como a necessidade é grande e a procura é bastante, as ‘leis do mercado’ (leia-se: o poder dos grandes grupos químico-farmacêuticos) levam a que os preços sejam elevadíssimos, proporcionando lucros fabulosos a este capital necrófago. O que é urgente não é salvar as vidas ameaçadas. O que é urgente é salvar o sagrado direito de propriedade decorrente do registo da patente! Alguém fez as contas deste negócio macabro, comparando os lucros anuais de uma das cinco empresas mais poderosas do

ramo (a Pfizer) com o número de mortes por doenças infecciosas evitáveis mediante a utilização dos medicamentos disponíveis. A conclusão é esta (*Público*, 21.4.01): 30 mil mortos por dia para um lucro de cerca de 4 milhões de contos por dia, ou seja, 135.000\$00 por cada morto. Mais de dez milhões de mortes evitáveis por ano, para garantir, a uma só empresa, 1473 milhões de contos de lucros anuais.

O regime consagrado no TRIPS é defendido com dois argumentos fundamentais: 1) a investigação é cara e, sem lucros, as empresas privadas não estão dispostas a financiar a investigação, concentrando os seus recursos nos medicamentos com mercado lucrativo; 2) a venda dos medicamentos a preços mais baixos nos 'países pobres' poderia estimular um fluxo de exportações ilegais para outros países.

Para além do que fica dito acima acerca dos lucros do AZT, os especialistas nesta matéria fazem outras contas: *a)* não é tolerável que se deixem morrer por dia 30 mil pessoas com doenças infecciosas curáveis; *b)* não é admissível que dois mil milhões de pessoas dos países pobres não tenham acesso a medicamentos correntes; *c)* os preços de medicamentos genéricos que curariam doenças como a diarreia e as infecções respiratórias (que matam milhões de crianças) custam oito vezes menos do que os fármacos patenteados com idêntica capacidade curativa; *d)* para uma indústria com elevadas taxas médias de lucro, 20 anos de protecção das patentes é um período demasiado longo; *e)* perante o aumento da resistência dos vírus aos medicamentos em uso, os novos medicamentos, com esta protecção de 20 anos, vão deixar os pobres entregues à sua (triste) sorte durante um período de tempo que lhes será fatal.

Os mais optimistas dirão que o TRIPS consagra, magnanimamente, a possibilidade de um país, em situação de emergência (em estado de necessidade), produzir ou importar cópias genéricas (muito mais baratas) dos medicamentos patenteados. É o que vêm fazendo o Brasil e a Índia, com a produção de genéricos bastante mais baratos, substitutivos do AZT.

Mas a verdade é que os EUA vão ameaçando os países produtores de genéricos com sanções comerciais. E, recentemente, a África do Sul foi demandada nos tribunais por 39 multinacionais farmacêuticas, que consideravam a legislação sul-africana demasiado permissiva da importação de medicamentos mais baratos para o combate à sida, em prejuízo dos seus direitos de patente. Esta guerra judiciária foi accionada contra

um país que Nelson Mandela caracterizou deste modo (*La Repubblica*, 20.4.01): “a sida provoca hoje mais mortos do que qualquer guerra, carência ou calamidade natural. Está a devastar as nossas famílias, torna impossível a trabalho nos hospitais, priva as escolas de estudantes e professores. A economia é afectada e sê-lo-á cada vez mais, com a perda de trabalhadores, de produtividade e de lucros. Um jovem em cada dois morrerá de sida na África do Sul. O crescimento económico do nosso país está minado e os recursos são todos destinados às consequências desta pandemia”.

O Governo da África do Sul lutou duramente pelo direito à vida do seu povo. E a opinião pública mundial acabou por colocar as multinacionais farmacêuticas no banco dos réus. Estas acabaram por desistir da queixa contra a África do Sul. É fundamental que a comunidade científica e a opinião pública se mobilize permanentemente contra esta abusiva apropriação, em proveito exclusivo das multinacionais farmacêuticas, das descobertas científicas da humanidade, que deveriam ser colocadas ao serviço da humanidade.

IV

1. - Gunnar Myrdal tem razão quando escreve que “a teoria económica é em grande medida uma racionalização dos interesses que predominam nos países industrializados, onde ela se iniciou e foi desenvolvida mais tarde”. E esta observação é particularmente verdadeira quando se pensa na teoria do desenvolvimento económico.

Foi no início da década de cinquenta do séc. XX, sobretudo em virtude das questões levantadas nos países recém-libertados do colonialismo, que a problemática do desenvolvimento económico ganhou importância e acabou por dominar as preocupações dos economistas.

Por essa altura, a maior parte da literatura económica sobre problemas dos países subdesenvolvidos era produzida, como *mercadoria* de exportação, nas antigas e actuais *metrópoles*, e, em consonância com o ambiente de *guerra fria* então no auge, era muitas

vezes informada por concepções consciente ou inconscientemente derivadas do interesse político (muitas vezes dos meros interesses estratégicos) da(s) potência(s) dominante(s).

As sofisticadas teorias elaboradas nos centros de investigação mais refinados (um “luxo demasiado caro para o chamado mundo em desenvolvimento”, como escrevia em 1972 a Sr^a Joan Robinson) eram exportadas para os países subdesenvolvidos, “juntamente com as armas, as doutrinas do *laissez-faire* e do livre jogo das forças do mercado, impedindo-os de encontrar qualquer saída para a sua situação insuportável” (são ainda palavras da Sr^a Robinson).

Como enfatizou o argentino Raúl Prebisch, este reflorescimento tardio do liberalismo económico exigiu muitas vezes que fosse sufocado o liberalismo político: “quando se recorre ao emprego da força — escreveu ele — para enfrentar a crise do sistema, as condições tornam-se favoráveis para a aplicação de certos princípios do liberalismo económico, embora convenientemente orientados para corresponderem aos interesses e aspirações de quem tem a influência necessária para as impor”.

Os primeiros modelos de desenvolvimento foram inspirados nos quadros teóricos e nas soluções de política económica de raiz keynesiana. Mas a crítica ao keynesianismo surgiu, logo em meados da década que se seguiu ao fim da Segunda Guerra Mundial, no contexto que referimos no início deste trabalho.

Adversários de todas as normas reguladoras da actividade económica, os monetaristas vieram defender que tudo aquilo de que os países subdesenvolvidos precisam pode resumir-se a “um mercado capitalista vigoroso e livre” (Milton Friedman), decorrendo tudo o mais da *mão invisível*, dos mecanismos da livre concorrência, do livre jogo das forças do mercado.

Estes princípios deveriam valer igualmente no âmbito das relações internacionais: os países subdesenvolvidos só ganhariam em ser economias abertas, sem quaisquer restrições ao investimento estrangeiro, sem qualquer política de salvaguarda dos seus recursos naturais, sem protecção à indústria nascente, sem restrições à importação e sem apoios à exportação, sem qualquer controlo sobre o comércio de divisas (Milton Friedman defendeu mesmo que esses países nem sequer precisavam de ter banco central, sendo preferível alinhar a sua moeda pela moeda de outro país dominante).

Simultaneamente, o FMI encarregou-se de impor draconianamente o fundamentalismo monetarista aos países com dificuldades ao nível da balança de pagamentos, obrigados a aceitar os tristemente célebres *planos de estabilização*.

2. - A primeira tomada de consciência do “falso sentido de universalidade” da teoria económica elaborada nas grandes universidades americanas e do velho continente constitui o mérito de um grupo de economistas da América Latina que se reuniram na *Comissão Económica para a América Latina (CEPAL)* em torno de Raúl Prebisch e que puseram de pé o *pensamento estruturalista latino-americano*.

Criada a CEPAL em meados de 1948 como agência especializada da ONU, teve ela de travar dura luta contra poderosos interesses para assegurar a sua sobrevivência e o *direito de cidadania* dos pontos de vista elaborados pelos seus quadros. Esta luta é contada por Celso Furtado (um dos mais ilustres cepalistas) num livro a que chamou, expressivamente, “A Fantasia Organizada”, onde põe em realce como é que “a CEPAL se transformou em símbolo do esforço de união da América Latina em sua luta para escapar das tenazes do subdesenvolvimento”.

A partir do início dos anos cinquenta do século XX, a CEPAL esforçou-se por denunciar a incapacidade da teoria económica dominante nos grandes centros dos países capitalistas e que deles irradiava para todo o seu espaço de domínio para compreender e esclarecer os problemas estruturais dos países subdesenvolvidos. Pela primeira vez, a inteligência do Terceiro Mundo punha em causa o império hegemónico da ‘ciência’ dominante.

Os estruturalistas latino-americanos criticaram os *modelos de crescimento* de inspiração keynesiana, que assumiam a formação do capital como o problema nuclear e apontavam como objectivo das políticas o *aumento quantitativo*, a curto prazo, das grandezas agregadas definidoras do crescimento, nomeadamente o PNB, sem tomarem em consideração as *mudanças estruturais e qualitativas* projectadas no *longo prazo*, sem as quais, segundo os estruturalistas, não seria possível o *desenvolvimento* dos países subdesenvolvidos.

Um neo-keynesiano tão destacado como James Tobin viria a reconhecer que “a ciência económica keynesiana não pode remediar a miséria do Bangladesh ou da Tanzânia: o seu problema assenta claramente na baixa produtividade e não certamente em uma procura efectiva insuficiente”.

Mas foi contra as teses e as políticas económicas monetaristas que o estruturalismo latino-americano desenvolveu mais porfiados esforços, com vista a mostrar que a teoria neo-clássica não poderia compreender e muito menos solucionar nenhum dos problemas económicos e sociais dos países subdesenvolvidos. Essencialmente por ignorar a estrutura sócio-económica própria de cada sociedade, por não enquadrar o *subdesenvolvimento* numa perspectiva histórica, como produto (ou subproduto) da própria história do desenvolvimento do capitalismo como sistema mundial (que integra o ‘Terceiro Mundo’), por não considerar o quadro histórico-institucional em que o processo económico se desenvolve, e por prescindir, na sua análise, dos elementos sociais e políticos, considerados como externalidades, como elementos exógenos à economia.

Entretanto, os grandes centros de produção ideológica ao serviço do capitalismo dominante iam difundindo a ideia de que, “mais do que qualquer outra instituição, as grandes empresas multinacionais (“the international corporation”) ocupam-se do próprio homem” e constituem “o instrumento principal para tirar o mundo da cultura tradicional da pobreza e levá-lo à cultura da abundância”. Estas são proclamações do Conselho das Américas, a inculcarem não apenas a excelência dos grandes conglomerados transnacionais como veículos de desenvolvimento (“engine of growth”) “ao serviço do homem”, mas também (e talvez sobretudo) a ideia de que o desenvolvimento dos povos do Terceiro Mundo deve pautar-se pelos padrões da *cultura da abundância* desenvolvida nos países capitalistas dominantes, apontada como paradigma a seguir pelos países subdesenvolvidos.

Esta doutrinação continua até hoje, porventura de modo mais sistemático, neste nosso mundo globalizado e uniformizado. Também por isso acentuávamos atrás a natureza *cultural e ideológica* do fenómeno da globalização.

Entre outros autores, Celso Furtado foi um dos que mais lucidamente denunciou o “mito do desenvolvimento económico”, a ideia de que o desenvolvimento dos ‘países pobres’ exige que estes adoptem as estruturas produtivas dos países capitalistas

industrializados, com o objectivo de proporcionarem aos respectivos povos os padrões de consumo e as formas de vida dos actuais ‘países ricos’. Tal mito tem sido, como salienta o grande economista brasileiro, “um dos pilares da doutrina que serve de cobertura à dominação dos povos dos países periféricos dentro da nova estrutura do sistema capitalista”. Ele tem servido para narcotizar a consciência dos economistas, dos políticos e dos próprios povos, empurrando-os para uma corrida sem sentido na mira de objectivos inatingíveis e desviando-os da tarefa essencial de diagnosticar as necessidades fundamentais da humanidade, de identificar os recursos para as satisfazer (potenciados pelas enormes conquistas da ciência e da tecnologia), e de adequar estes recursos à satisfação daquelas necessidades.

Hoje, parece claro que a *colonização cultural* dos países subdesenvolvidos, traduzida na tentação de seguir os cantos de sereia da ideologia dominante, em vez de reduzir a distância relativamente ao objectivo a alcançar, acentuou as estruturas produtivas e sociais caracterizadoras de uma *nova dependência* e de um *novo subdesenvolvimento*, agravou o processo interno de exploração, aumentou a desigualdade social e alargou o fosso entre ‘países pobres’ e ‘países ricos’. O “capitalismo imitativo” (a expressão é de Raúl Prebisch) falhou. Impõe-se concluir, com Celso Furtado, que “as economias da periferia nunca serão desenvolvidas no sentido de similares às economias que formam o actual centro do sistema capitalista”: “a Índia nunca será uma Suécia com um bilhão de habitantes, nem o Brasil uma reprodução dos Estados Unidos”. Têm que ser outras as metas a prosseguir. Têm que ser outros os caminhos a percorrer. Eles não dispensam, evidentemente, a aceleração do crescimento económico, mas este não pode ser um fim em si mesmo, antes tem de estar ao serviço de outros objectivos fundamentais (que constituem outras tantas dimensões do progresso social), como a redução da pobreza, a educação das pessoas, a redução das desigualdades, a satisfação das necessidades básicas da grande maioria da população.

3. - O exemplo de vários países do Terceiro Mundo (o mais nítido será por certo o Brasil) mostra que a manutenção das relações de domínio no seio do sistema capitalista mundial não é incompatível com o desenvolvimento industrial dos países dominados (“o novo imperialismo é industrializante e *développeur*” — L. C. Bresser Pereira).

Nas novas condições do capitalismo enquanto sistema mundial, alicerçado nos grandes conglomerados transnacionais, parece ter-se ultrapassado a velha forma da divisão internacional capitalista do trabalho entre *países industrializados* (= países desenvolvidos = países imperialistas) e *países produtores e exportadores de bens primários* (= países subdesenvolvidos = países dominados no seio do sistema capitalista mundial). Vai-se afirmando, cada vez mais claramente, um novo tipo de divisão internacional capitalista do trabalho, que assenta não já na mera *internacionalização do capital* e na especialização de cada grupo de países em determinado sector da actividade produtiva (reservando-se para os países dominados o papel de produtores e exportadores de bens primários e de importadores de produtos industrializados originários dos países imperialistas), mas antes na *internacionalização do próprio processo produtivo*, no âmbito de uma *nova especialização*, comandada, a partir dos países dominantes, pelas empresas multinacionais e pelos estados dos seus países de origem.

Nos anos cinquenta do século XX, muitos acreditaram que a industrialização em que apostaram vários países do Terceiro Mundo (com destaque para alguns países da América Latina) seria capaz, sob a liderança das *burguesias nacionais* desses países, de cortar as amarras relativamente aos interesses da oligarquia latifundiária e de lançar as bases de um *desenvolvimento não dependente*.

A verdade é que estes *projectos nacional-desenvolvimentistas* falharam: o Brasil é uma das dez potências industriais do mundo, mas não deixou de ser um país subdesenvolvido (um país tipo *Belíndia*, “the Belgium in India situation” — uma pequena Bélgica de ricos no meio de uma imensa Índia de miséria) .

Nas condições que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, a chamada *Terceira Revolução Industrial* traduziu-se na afirmação da *ciência* como força produtiva de primeira importância, ao mesmo tempo que a *tecnologia* se converteu no elemento fundamental da produção industrial (mais do que a posse de matérias-primas, que a redução do custo dos transportes colocou ao alcance da generalidade dos países). E a verdade é que são os países dominantes que produzem ciência e tecnologia e são os grandes conglomerados multinacionais que controlam a comercialização deste produto (a tecnologia), que vem ocupando um papel cada vez mais importante nas pautas do comércio internacional (que muitas vezes não passa de *comércio fechado* entre filiais desses colossos transnacionais).

No quadro deste *neocolonialismo tecnológico*, tem-se vindo a acentuar a situação de dependência dos países ‘colonizados’, através da mais fácil penetração dos padrões das ‘metrópoles’, não só no plano dos consumos mas também ao nível das estruturas produtivas.

O *estilo de desenvolvimento* veiculado pelos investimentos das grandes empresas multinacionais tem arrastado consigo o que os autores chamam de *desenvolvimento dependente* (expressão do sociólogo brasileiro F. H. Cardoso), porque o crescimento da actividade industrial acentua a dependência dos países que por ele passam relativamente às tecnologias importadas, à mão-de-obra qualificada importada, ao consumo intensivo de energia importada e relativamente aos mercados externos controlados por essas mesmas multinacionais, que muitas vezes recorrem, no quadro do *comércio fechado*, às práticas da subfacturação e da sobrefacturação, em prejuízo dos países subdesenvolvidos em que se instalam.

Em virtude do pagamento da tecnologia, dos pagamentos efectuados a técnicos estrangeiros e da expatriação dos lucros, esses países vêem muitas vezes acentuada a sua situação de *exportadores líquidos de capitais* e de *devedores permanentes perante o estrangeiro*. Acresce que, muitas vezes, os financiamentos dos investimentos dessas multinacionais acabam por não se traduzir em entradas líquidas de capitais, porque eles se fazem utilizando equipamentos já amortizados nos países do ‘centro’ e porque elas são suficientemente atractivas e poderosas para colher os favores das instituições financeiras dos países de acolhimento, para além dos subsídios, isenções fiscais e outras benesses que recebem dos governos locais.

Os autores falam também de *desenvolvimento perverso* ou *desenvolvimento maligno*, para traduzir situações em que se regista um crescimento (por vezes) acelerado da produção industrial e uma modernização e diversificação das estruturas produtivas, mas sem que estas mudanças arrastem consigo a rotura com o subdesenvolvimento. Isto porque esse crescimento industrial se verifica em condições que não permitem a generalização dos benefícios do progresso técnico; não promovem um sistema económico progressivamente homogéneo, em que o nível dos salários vá acompanhando, em todas as actividades económicas, a melhoria da produtividade média da economia; não se traduzem na criação das estruturas económicas e sociais adequadas aos recursos internos disponíveis e à satisfação das necessidades da grande maioria da população desses países.

Em vez de promover a difusão dos frutos do crescimento económico, o *estilo de desenvolvimento* veiculado pelas multinacionais acentua muitas vezes as desigualdades sociais e a concentração do rendimento. Este caminho tem sido potenciado pela estreita colaboração entre as grandes empresas multinacionais, os estados nacionais dos países de acolhimento e as classes dirigentes locais (falam os autores latino-americanos de *solidariedade orgânica estado-multinacionais-grande capital nacional*; um autor — Luciano Martins — usa a expressão “*joint venture* estado-empresas multinacionais-empresários locais”). Na verdade, este *Tri-pé model* (Peter Evans) facilita a contaminação dos padrões de consumo que interessam às multinacionais (os que caracterizam as ‘sociedades de abundância’ das metrópoles), uma vez que o *efeito de imitação* deixa de operar a partir do exterior para actuar a partir de dentro, apoiado em todo o arsenal da publicidade e do crédito e à margem das restrições derivadas da capacidade de pagamentos externos. Assim se torna mais fácil ganhar para aspirações de consumo inadequadas à realidade dos países subdesenvolvidos as classes dominantes destes países, acentuando as consequências sociais negativas da contradição profunda entre aquelas aspirações e esta realidade.

Quer dizer: esse *estilo de desenvolvimento* acaba por traduzir-se na difusão de estruturas produtivas e de formas de consumo que consubstanciam um apreciável desperdício do potencial de acumulação de capital dos países assim ‘colonizados’, quer através do desvio para o consumo dos ricos de uma parte importante do *excedente potencial*, quer através da canalização para investimentos inadequados à promoção da melhoria das condições de vida da generalidade das populações de uma fracção substancial do excedente disponível para o investimento. Celso Furtado caracteriza o chamado *milagre brasileiro* como “desperdício de recursos para consumo de bens supérfluos em proveito de uma minoria rica”.

Os bens produzidos por estas estruturas industriais destinam-se muitas vezes à exportação e também (quando o mercado interno é suficientemente amplo) às elites locais. Aqueles que constituem a grande maioria da população desses países não são, pois, clientes das empresas multinacionais e das suas parceiras locais (“a sociedade de consumo — escreve Raúl Prebisch — é incompatível com a integração das grandes massas que vegetam na sociedade de infra-consumo”).

A esse estado, a essas multinacionais, a essas elites dirigentes pouco importa que milhões de pessoas não tenham poder de compra. Pura e simplesmente, não contam com elas, é como se elas não existissem, porque, muitas vezes, nem sequer são trabalhadores das ‘indústrias modernas’. O que importa, num quadro como este, é melhorar o poder de compra dos clientes (a pequena camada de ricos) e, se possível, acrescentar mais uns quantos privilegiados a este núcleo de elite. O que, evidentemente, aconselha a (e pressiona no sentido da) concentração dos rendimentos ainda mais acentuada e desigual.

A *exclusão social* crescente é a outra face deste tipo de desenvolvimento perverso ou maligno. E a exclusão social é um dos fenómenos mais dramáticos do nosso tempo. Como escreveu um autor, quando se falava de exploradores e explorados, havia que contar com estes, porque os *explorados* estavam dentro do sistema (sem explorados não pode haver exploradores), enquanto os *excluídos* estão, por definição, fora do sistema, são inexistentes.

4. - À luz desta realidade, é difícil não concordar com aqueles autores (Celso Furtado é um deles) que sustentam que os problemas reais do desenvolvimento dos países subdesenvolvidos são mais de natureza política do que económica.

E a verdade é que vários documentos da ONU (na sequência, aliás, do art. 55º da Carta das Nações Unidas) consagram o *direito ao desenvolvimento* como um direito fundamental dos povos. Basta recordar o *Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais* (16 de Dezembro de 1996), a *Declaração sobre o Progresso e o Desenvolvimento no Domínio Social* (11 de Dezembro de 1969), a *Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento* (aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1986) e o *Programa de Acção* aprovado em Viena em 1993, na Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, no qual se proclama que o direito ao desenvolvimento é “um direito humano universal e inalienável e uma parte integrante dos direitos humanos fundamentais”. A *Carta Africana dos Direitos dos Homens e dos Povos* declara igualmente que “todos os povos têm o direito ao desenvolvimento económico, social e cultural com respeito pela sua liberdade e identidade e no gozo igual do património comum da humanidade” e que “os Estados têm o dever de, individual e colectivamente, assegurar o exercício desse direito ao desenvolvimento”.

5. - Perante várias experiências de “development disaster” (A. O. Hirschman), uma questão fundamental é a de saber qual o conteúdo do desenvolvimento. Em termos gerais, poderá dizer-se que o desenvolvimento não pode confundir-se com o mero crescimento da produção em termos agregados. A noção de desenvolvimento tem de integrar outros aspectos fundamentais.

Em primeiro lugar, a ideia de que o desenvolvimento económico passa por caminhos que respeitem a dignidade do homem, o desenvolvimento integral da sua personalidade, a conquista do bem-estar material, mas também o desenvolvimento dos homens no plano da sua profissão, da cultura e do lazer. Amartya Sen lembra com justeza que o desenvolvimento é “um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas desfrutam” e que “a expansão da liberdade humana é tanto o principal *fim* como o principal *meio* do desenvolvimento”.

Em segundo lugar, a ideia de que o desenvolvimento é condicionado por determinadas estruturas e implica, portanto, transformações mais ou menos profundas dessas estruturas (a estrutura da propriedade, a estrutura das relações de produção, as estruturas sociais, a própria estrutura do poder político).

Em terceiro lugar, a ideia de que, sem ignorar a necessidade do crescimento económico enquanto crescimento do PNB, o desenvolvimento deve colocar-se, fundamentalmente, ao serviço da *satisfação das necessidades básicas das populações* (alimentação, saúde, educação de base, serviços de água e saneamento, transportes e habitação). O conceito de *necessidades básicas* implica a satisfação de necessidades imediatas, mas também de necessidades cuja satisfação é, nos dias de hoje, um pressuposto indispensável para que as pessoas possam efectivamente atingir níveis razoáveis de produtividade e desenvolver actividades produtivas suficientemente remuneradoras, o que significa a acentuação do *carácter social* destas necessidades.

No conceito de necessidades básicas tende hoje a incluir-se também a ideia de que o desenvolvimento implica o *direito a um grau razoável de igualdade* entre os cidadãos do mesmo país, no que toca designadamente à repartição do rendimento e ao acesso às condições básicas de desenvolvimento e de promoção social.

Falar deste *direito a um grau razoável de igualdade* significa afastar a velha concepção de que crescer é concentrar; de que é preciso aumentar os rendimentos da minoria para que essa minoria se disponha a aforrar e a investir; de que é preciso *crescer primeiro e distribuir depois*, para evitar distribuir apenas a miséria. Ao contrário do que se verificou durante as revoluções industriais dos actuais países capitalistas desenvolvidos (em que a formação líquida do capital veio primeiro e a redistribuição do rendimento só veio depois), nos actuais países subdesenvolvidos “os dois problemas têm que ser encarados e desenvolvidos simultaneamente” (Raúl Prebisch). No quadro desta *estratégia de redistribuição do rendimento com crescimento económico* (“Redistribution with Growth”, apresentada pela primeira vez por H. W. Singer em 1972, no âmbito de um Relatório da OIT sobre o Quénia, mas que não perdeu actualidade e mantém todas as suas potencialidades), o crescimento tem de ser acompanhado da redistribuição do rendimento, com vista à melhoria do grau de igualdade relativa entre as pessoas, invertendo a tendência registada no sentido do agravamento das desigualdades.

Estamos de novo a verificar a importância dos aspectos políticos na definição de uma estratégia correcta de desenvolvimento. “A única estratégia aceitável de desenvolvimento — escrevem Irma Adelman e Cynthia Morris — é o desenvolvimento do povo, pelo povo e para o povo. Sem novas instituições e políticas especificamente orientadas para melhorar a sorte dos pobres não há alternativa realista de justiça social no mundo subdesenvolvido do nosso tempo”.

6. - Que expectativas se abrem aos povos injustiçados de todo o mundo? Ninguém terá uma resposta infalível, mas temos de ter a coragem de evitar que a ‘censura’ totalitária do pensamento único nos impeça de dizer e de escrever aquilo que pensamos e nos impeça de pensar aquilo que dizemos e escrevemos.

Apesar da ‘ditadura global’ que caracteriza este tempo de hegemonia unipolar e de pensamento único, começam a divisar-se algumas brechas na fortaleza do capitalismo globalizado. “Os que protestam contra a globalização — escrevia-se em *The Economist*, de 23.9.2000 — têm razão quando dizem que a questão moral, política e económica mais urgente do nosso tempo é a pobreza do Terceiro Mundo. E têm razão quando dizem que a onda de globalização, por muito potentes que sejam os seus motores, pode ser travada.

É o facto de ambas as coisas serem verdadeiras que torna os que protestam contra a globalização tão terrivelmente perigosos”.

Em Maio de 1997 reuniu em Belo Horizonte a *Aliança Social Continental* (que inclui estruturas várias e organizações sindicais, incluindo a americana AFL-CIO, contra a Zona de Comércio Livre das Américas e o livrecambismo fundamentalista da ordem mundial globalizada). Com o objectivo de construir alternativas viáveis e concretas à ZCLA, foi aprovado um programa chamado “Alternativa para as Américas. Para um acordo entre os povos do continente”. É este o seu princípio basilar:

“O comércio e o investimento não devem constituir fins em si mesmos, mas sim meios susceptíveis de nos conduzir a um desenvolvimento justo e duradouro.

É essencial que os cidadãos e as cidadãs exerçam o seu direito de participação na formulação, na aplicação e na avaliação das políticas sociais e económicas do continente.

Os objectivos centrais de tais políticas devem ser a promoção da soberania económica, o bem-estar colectivo e a redução das desigualdades a todos os níveis”.

É importante a observação de que o comércio não deve constituir um fim em si mesmo, como se o comércio fosse a estrada real para o desenvolvimento. O comércio mundial e a liberdade de comércio devem ser um instrumento ao serviço do desenvolvimento. Era esta a orientação da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED), criada em meados dos anos 60 na sequência de uma proposta da URSS, apoiada pelo Grupo dos Não-Alinhados. Ao invés, o objectivo da OMC (talvez não por acaso só viabilizada após o colapso da URSS e da comunidade socialista europeia) é o de afirmar a *liberdade de comércio* acima de tudo, transformando tudo em mercadorias transaccionáveis segundo as leis do ‘mercado livre’. Uma liberdade que aproveita sobretudo aos países capitalistas dominantes, que representam mais de 70% do comércio mundial, e, sobretudo, aos grandes conglomerados transnacionais, que respondem por 60% das exportações de bens e serviços objecto desse comércio.

7. - Esta luta contra a ‘inevitável’ e ‘irreversível’ “mundialização feliz” (Alain Minc) liderada pelo grande capital financeiro internacional tem prosseguido de várias

formas, incluindo grandes manifestações públicas. Basta recordar Seattle, Praga, Nice, Santiago do Chile, Otava. E o medo delas é tal que parece não haver muitos países interessados em acolher as reuniões dos organismos tutelares da globalização (OMC, Banco Mundial, FMI, OCDE). A próxima reunião da OMC (Novembro de 2001) vai realizar-se no emirato do Qatar!

Mas esta luta teve outro ponto alto em Porto Alegre (25-30 de Janeiro de 2001), onde reuniu o *Forum Social Mundial*, em contraponto a mais um dos famosos encontros de Davos.

Com base em elementos elaborados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o *Forum* analisou esta onda de globalização que tem acentuado dramaticamente a desigualdade, a miséria e a exclusão social e tem transformado a vida numa mercadoria como qualquer outra. E apontou alternativas às receitas liberais e globalizadoras.

O *Forum* afirmou o direito dos povos a organizarem-se livremente em vastas comunidades de nações solidárias, com o objectivo de evitar o domínio dos mais poderosos sobre os mais fracos, de proteger os povos por meio de barreiras de preferências comunitárias, de controlar os movimentos de capitais especulativos, que arruinam as actividades produtivas e mergulham as populações na incerteza, na crise e na miséria.

O *Forum* defendeu o direito dos povos à protecção das suas actividades vitais, o direito à livre escolha do modo de valorizar o seu território e os seus recursos, o direito a promover e a preservar a sua auto-suficiência alimentar.

O *Forum* rejeitou a lógica globalizadora que reduz à dimensão de simples mercadorias os valores sociais, as culturas e todos os valores que constituem a essência da identidade dos povos.

8. - Creio que hão-de passar por aqui os caminhos do futuro. Todos concordaremos com Amartya Sen quando defende que o facto de haver pessoas que passam fome — e que morrem de fome... — só pode explicar-se pela *falta de direitos* e

não pela *falta de bens*. O problema fundamental que se nos coloca não é, pois, o da *escassez* (dado fundamental e incontornável da vida para a teoria marginalista), mas o da *organização da sociedade*.

Comentando este ponto de vista de Sen, pergunta Ralf Dahrendorf: “Porque é que os homens, quando está em jogo a sua sobrevivência, não tomam simplesmente para si aquilo em que supostamente não devem tocar mas que está ao seu alcance? Como é que o *direito* e a *ordem* podem ser mais fortes que o *ser* ou *não ser*?” Socorrendo-nos de Amartya Sen, poderemos dizer que a resposta está na *falta de direitos*. Ou na *falta de poder*. Talvez seja este o problema decisivo, não o *problema da escassez*.

Ao equacionar esta problemática, é natural a pergunta de Dahrendorf: “o que seria preciso para modificar as *estruturas de direitos*, de modo a que mais ninguém tivesse fome?” Esta é uma pergunta que a ciência económica dominante não faz, porque não se consente analisar as consequências de uma mudança de ordem social. Mas a própria pergunta parece encerrar a ideia de que é necessário *modificar as estruturas de direitos* (i. é, as *estruturas do poder*), sendo certo que também o *poder*, as *relações de poder* e as *estruturas do poder* estão fora da análise da *mainstream economics*.

Neste nosso tempo de profundas contradições (tempo de grande esperança e de grande desespero), o desenvolvimento da produtividade resultante do progresso científico e tecnológico permite que a humanidade produza mais do que o necessário para satisfazer condignamente as necessidades de todos e que haja mais tempo para as actividades libertadoras do homem, em vez de o afectar a *produzir cada vez mais bens* para *ganhar cada vez mais dinheiro* para *comprar cada vez mais bens*. Por isso, a ciência económica não pode continuar a adiar a busca de um *outro padrão de racionalidade*. A ciência económica tem de assumir-se de novo como *economia política*, como um *ramo da filosofia social*, porque “a economia contemporânea tem mais necessidade de filósofos do que de econométristas” (Ch. Stoffaës).

Dir-me-ão que estou a deixar-me embalar nos braços da utopia. Recordar-me-ão que neste nosso mundo antropofágico morrem por ano, de fome ou de doenças derivadas da fome, quase tantas pessoas como as que morreram durante a Segunda Guerra Mundial, o que representa uma violentíssima ‘guerra civil’ no seio da nossa ‘aldeia global’.

Recordar-me-ão que, no conjunto dos países da OCDE, cerca de cem milhões de pessoas vivem abaixo do limiar da pobreza. Recordar-me-ão que as desigualdades entre pobres e ricos à escala mundial têm vindo a aumentar acentuadamente. Recordar-me-ão que, no ‘paraíso americano’, o *american way of life* significa que os 20% mais ricos arrecadam 49,2% do rendimento, cabendo aos 20% mais pobres apenas 3,6%. Recordar-me-ão que 300 milhões de crianças sofrem diariamente a mais brutal violência física e moral. Recordar-me-ão que aumenta sem cessar o número dos *excluídos*.

Sei bem que assim é. E sei que o capitalismo surgiu como a “civilização das desigualdades”, que se vem desenvolvendo como “civilização das desigualdades” e que a globalização neoliberal tem vindo a acentuar explosivamente as desigualdades entre as pessoas e entre os povos.

Sei também que a ‘mão invisível’ do mercado — ou seja, a *mão visível* e omnipresente dos grandes conglomerados transnacionais — vem transformando a própria vida em objecto de negócio.

E sei que a aniquilação do estado-nação, a paralisia da política, a morte da política económica (tão cara ao neoliberalismo) constituem um perigo para a democracia. Sem entidades nacionais responsáveis, a quem podem pedir contas os eleitores e os cidadãos em geral? A prestação de contas — que é a pedra de toque da democracia — só é exigível a quem tem meios para governar responsabilmente.

Sei tudo isto. Mas sei também que o trabalho dos homens, após o advento do capitalismo, provocou um enorme desenvolvimento das forças produtivas, e, acima de tudo, um extraordinário desenvolvimento do próprio homem, enquanto produtor e titular de ciência, de tecnologia, de informação. Este desenvolvimento das capacidades produtivas tem libertado o homem trabalhador do seu fardo milenar de ser *besta de carga*; tem proporcionado ao homem trabalhador condições de trabalho mais dignas; tem aumentado a produtividade do trabalho para níveis até há pouco insuspeitados; tem permitido significativa redução da jornada de trabalho.

Hoje sabemos que o conhecido aumento do número de famintos não apaga a consciência que temos de que a capacidade de produzir alimentos — e mesmo a produção efectiva de alimentos — é superior às necessidades da humanidade. A vida mostra que o

homem não deixou de ser o lobo do homem, mas temos razões para acreditar que podemos viver num mundo de cooperação e de solidariedade, num mundo capaz de responder satisfatoriamente às necessidades fundamentais de todos os habitantes do planeta. Um dia destes, talvez saibamos construir uma alternativa ao caos suicidário a que nos querem condenar.

Talvez a utopia de Marx esteja a confirmar-se: o desenvolvimento científico e tecnológico conseguido pela civilização burguesa proporcionou um aumento meteórico da produtividade do trabalho humano, criando condições novas no que toca à capacidade de produção. Este desenvolvimento das forças produtivas (entre as quais avulta o próprio homem e o seu saber) só carece de novas relações sociais de produção, de um novo modo de organizar a vida colectiva, para que a humanidade possa saltar do *reino da necessidade* para o *reino da liberdade*.

A crítica da globalização não pode confundir-se com a defesa do regresso a um qualquer ‘paraíso perdido’, negador da ciência e do progresso. A saída desta caminhada vertiginosa para o abismo tem de assentar na confiança no homem e nas suas capacidades. Todos sabemos, porém, que as mudanças necessárias não acontecem só porque nós acreditamos que é possível um mundo melhor. Essas mudanças hão-de verificar-se como resultado das leis de movimento das sociedades humanas, e todos sabemos também que o voluntarismo e as boas intenções nunca foram o motor da história. Mas a consciência disto mesmo não tem que matar o nosso *direito à utopia* e o nosso *direito ao sonho*. Porque a utopia ajuda a fazer o caminho. Parafraseando dois poetas portugueses de que gosto muito, terminarei dizendo que *sonhar é preciso*, porque *o sonho comanda a vida*.

BIBLIOGRAFIA

ADDA, Jacques – *A Mundialização da Economia* (2 vols.), trad. port. (1ª ed. francesa, 1996), Lisboa, Terramar, 1997.

ALCOFORADO, Fernando – *Globalização*, São Paulo, Nobel, 1997.

ATTAC – *Contra a Tirania dos Mercados*, trad. port. (1ª ed. francesa, 1999), Porto, Campo da Comunicação, 2000.

AVELÁS NUNES, António José – *Industrialização e Desenvolvimento – A Economia Política do ‘modelo brasileiro de desenvolvimento’*, São Paulo, Quartier Latin, 2005 (com Prefácio de Celso Furtado);

– *Crescimento Económico e Distribuição do Rendimento (Reflexões sobre a caso brasileiro)*, Centro de Estudos Fiscais, Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, Lisboa, 1986;

– *Teoria Económica e Desenvolvimento Económico*, Lisboa, Editorial Caminho, Colecção Universitária, 1988;

– *Emprego e Desemprego na Controvérsia Keynesianos versus Monetaristas*, Separata do número especial do *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra* – “Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Arruda Ferrer Correia”, Coimbra, 1988;

– *O keynesianismo e a contra-revolução monetarista* (separata do *Boletim de Ciências Económicas*), Coimbra, 1991;

– *Noção e Objecto da Economia Política*, Coimbra, Livraria Almedina, 1999.

DONNI, Vincenzo – *Governare la Globalizzazione*, Milão, Cedam, 2000.

FOREMAN-PECK, James – *Historical Foundations of Globalization* (2 vols.), Edward Elgar, 1998.

FURTADO, Celso – *Análise do modelo brasileiro*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1972;

– *O Mito do Desenvolvimento Económico*, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 3ª ed., 1974 (1ª ed., 1974);

– *A Fantasia Organizada*, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1985.

GRAF, Ana Cláudia Bento – “Direito, Estado e Economia Globalizada: as Patentes de Biotecnologia e o Risco de Privatização da Biodiversidade”, em *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Ano 32, vol. 34 (2000), 133-142.

HIGGOTT, Richard and PAYNE, Anthony (Eds.) – *The New Political Economy of Globalisation* (2 vols.), Edward Elgar, 2000.

IANNI, Octavio – *A era do globalismo*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 4ª ed., 1999.

MAGNOLI, Demétrio – *Globalização – estado nacional e espaço mundial*, São Paulo, Editora Moderna, 1997.

MARTIN, Hans-Peter e SCHUMANN, Harald – *A Armadilha da Globalização*, trad. port. (1ª ed. alemã, 1996), Lisboa, Terramar, 3ª ed., 2000.

PREBISH, Raúl – “La dinámica del capitalismo periférico y su transformación”, em *El Trimestre Económico*, Vol. LVIII, nº 189 (1981), 234-245.

ROLO, J. M. – “O Mundo (global?) em que vivemos”, em *Economia Global e Gestão*, Vol. V, 1-2 (2000), 159-170.

SANTOS, Milton – *Por uma outra globalização – Do pensamento único à consciência universal*, Editora Record, 3ª ed., 2000.

SAUER-THOMPSON, Gary – *Beyond economics. Postmodernity, globalization and national sustainability*, Ashgate, Aldershot, 1996.

WALLERSTEIN, Immanuel – “Globalization or The Age of Transition?: A Long-Term View of the Trajectory of the World-System”, em *Economia Global e Gestão*, Vol. V, 1-2 (2000), 51-71.
